Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Setembro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3207

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 026/2024

PUBLICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Câmara, **RATIFICO** o presente procedimento de **dispensa de licitação nº 026/2024,** para a Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo no prédio desta câmara Municipal de São Francisco de Goiás a ser firmado com AUGUSTO ANTONIO RODRIGUES05867335151, inscrito no CNPJ nº 40.623.010/0001-06, com endereço a Rua Candonga, s/n, Qd. 02, Lt 11, bairro Jardim Bela Vista, São Francisco de Goiás, CEP 75.490-000, através do seu responsável, senhor, Augusto Antonio Rodrigues inscrito no CPF nº 058.673.351-51, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, para pronta execução.

São Francisco de Goiás, 27 de maio de 2024.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Goiás

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:4CFAAE27

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS

CONTRATADA: PAI & FILHO AUTOMOTIVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.798.528/0001-41, com endereço a Rua Lizandro Gomes de Souza, N° 652, Q.: B, L.: 05, Bairro São Paulo, São Francisco de Goiás-GO, CEP: 75.490-000.

OBJETO: É objeto deste instrumento a prestação de serviços de mecânica pesada, consistindo em mecânica de desmontagem, montagem, socorro, manutenção e consertos necessários, bem como, parte elétrica em ônibus, micro-ônibus, de mecânica pesada em caminhões e equipamentos rodoviários que compõem a frota das Secretarias Municipais, não considerando peças e demais itens de reposição, conforme a necessidade, no período de vigência do credenciamento.

NÚMERO DO CONTRATO: 033/2024

PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura até 31/12/2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 442.508,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais)

REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa de Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.05.04.122.0052.2.008, ficha 0099, elemento de despesa 4.4.90.52.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município.

São Francisco de Goiás, 29 de agosto de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:02643C10

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Av. Oto Cardoso de Paiva, nº 810, Vila Souzânia, nesta cidade, inscrito no CNPJ: 02.468.437/0001-80. **Contratada**: JOSE CARLOS DA SILVA II, com inscrição no CNPJ: 00.517.687/0001-37. **Valor do Contrato:** R$58.450,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 174/2024. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mata-burros para possibilitar a manutenção de estradas e vias rurais. **Fonte**: Recursos Municipais. **Dotação**: 03.12.26.782.1202.2035.3.3.90.39.21. **Data da Assinatura**: 02/09/2024

São Francisco de Goiás, 02 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:6996D396

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE ERRATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 008/2024
O Município de Abadia de Goiás torna pública a ERRATA DE CHAMADA PÚBLICA do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 008/2024, que tem como Objeto Contratação de Profissionais Especializados na área de Nutrição, para atendimento ao PNAE. Altera-se da publicação a data de recebimento dos Requerimentos e Documentos de Habilitação onde lia-se: "**24/08/2024**", leia-se: **"24/09/2024"**.

Abadia de Goiás, 24 de setembro de 2024,

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:3479C95B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 149/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01º de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 149/2024**

PESSOA JURÍDICA

SPORT TEK EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 20.090.005/0001-60, com endereço a Avenida Teotônio Fernandes Graças, S/N, Loja 05 a 07, Setor Central, São João D'Aliança-GO, CEP: 73.760-000, através de seu responsável legal, Sr. **Gleison Rodrigues Vieira de Sousa**, inscrito no CPF nº 927.937.031-68, RG nº 2245364 SSP-DF, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para realizar reparos e melhorias na quadra de esportes da comunidade Pachanga, na zona rural do Município de Água Fria de Goiás, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e demais anexos do edital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **23/09/2024 a 31/12/2024.**
VALOR: ao presente termo de contrato dá-se o valor total de **R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais),** que serão pagos conforme cronograma físico- financeiro, mediante apresentação da nota fiscal, da respectiva medição e do relatório fotográfico digital referente às etapas.

Água Fria de Goiás, 23 de setembro de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Munipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D904C853

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RECLASSIFICAÇÃO Nº 13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

O Prefeito Municipal de Alexânia/GO, torna público a RECLASSIFICAÇÃO Nº 13 DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PROFESSOR EDITAL N°. 001/2023, disponível no site oficial: https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/concursos. ALEXÂNIA-GO, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4BF83BE9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CONVOCAÇÃO N°. 14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

O Prefeito Municipal de Alexânia/GO, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 14 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PROFESSOR EDITAL N°. 001/2023, disponível no site oficial: https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/concursos. ALEXÂNIA-GO, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0C739ECF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 011

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL e FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA
CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024
(Processo Administrativo nº. 12478/2023)

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 011

A Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de Saúde – FMS, de Assistência Social – FMAS e de Meio Ambiente – FMMA de Alexânia/GO, fazem saber as interessadas a publicação da ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 011 da Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 001/2024 (Processo Administrativo nº. 12478/2023), designada pela Portaria Conjunta nº. 001/GABIN/SMS/SMAS/SMMA/2024, a qual está disponível no sítio https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes.

HANNA RAISSA OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Credenciamento
Matrícula 407136

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B60D9332

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.10.09/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.10.09/2024
Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: VALDIRENE DA SILVA LIMA MELO, com o RG nº. 4.317.574 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 027.430.891-64, Data de Nascimento 14/09/1981 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº.

166.61987.31-7, residente na Chácara Estiva número 454, Setor Estiva, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prestação de serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9192745C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.20.09/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.20.09/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADO: MARINA AMARAL DO VALE, com RG nº. 6.029.392 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 776.144.611-34, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 209.72815.25-7, nascida em 21/01/1969, domiciliada na Rua 57, Quadra 40, Lote 03, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Preparação de Alimentos, item 2, do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando atendimento de até 132 (cento e trinta e dois) horas mensais, pelo valor de R$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora ao custo máximo mensal de até R$ 1.920,60 (mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos), sob demanda e supervisão da Contratante.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2C863302

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.04.09/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.04.09/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, CPF nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: DÉBORAH GONÇALVES DE CARVALHO, com RG nº. 077.190.731-18 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 077.190.731-18, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.75592.93-9, nascido em 28 de maio de 2001, domiciliado na Rua 28, Quadra 71, Lote 14, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prestação de serviço de Odontologia, item 30, do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, disponibilizando até 190 (cento e noventa) horas mensais, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), ao custo máximo mensal de até R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:32E6823B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.10.09/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.10.09/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, CPF nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: REBECA WELCH PEREIRA ROSA MONTEIRO, com RG nº. 6.973.069 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 077.622.281-36, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 237.45178.83-8, nascido em 13/06/2002, domiciliado na Avenida Nelson Santos, Quadra F, Lote 25, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prestação de serviço de Enfermagem Técnica na Atenção Básica em Saúde, item 15, do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, disponibilizando até 190 (cento e noventa) horas mensais, pelo valor de R$ 15,12 (quinze reais e doze centavos), ao custo máximo mensal de até R$ 2.872,80 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:94E27E31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS

A COMPOSIÇÃO DO KIT ALIMENTAÇÃO NUTRITIVA FORNECIDO ÀS FAMÍLIAS BENEFICIARIAS.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
Fundamentação Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FM,
Contratada: KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:18.875.459/0001-02
Ata: Nº 112/2024
Valor da Ata: R$ 28.244,14
Data da Assinatura: 25.09.2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:6D49B1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 114

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SUAS SECRETARIA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Fundamentação Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO,
Contratada: ALFA PAPELARIA LTDA
CPF/CNPJ: 37.878.675/0001-48
Ata: Nº 114/2024
Valor da Ata: R$ 38.575,62
Data da Assinatura: 25.09.2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:8700EAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SUAS SECRETARIA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Fundamentação Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO,
Contratada: ALFA PAPELARIA LTDA
CPF/CNPJ: 37.878.675/0001-48
Ata: Nº 113/2024
Valor da Ata: R$ 156.038,53
Data da Assinatura: 25.09.2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:0B460944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SUAS SECRETARIA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Fundamentação Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO,
Contratada: ALFA PAPELARIA LTDA
CPF/CNPJ: 37.878.675/0001-48
Ata: Nº 113/2024
Valor da Ata: R$ 156.038,53
Data da Assinatura: 25.09.2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:4F8F8728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 115

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SUAS SECRETARIA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Fundamentação Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO,
Contratada: CONECTE TECNOLOGIA EIRELI ME
CPF/CNPJ: 11.535.035/0001-41
Ata: Nº 115/2024
Valor da Ata: R$ 63.663,10
Data da Assinatura: 25.09.2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:E6367E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 116

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SUAS SECRETARIA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Fundamentação Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO,
Contratada: RB LIFE EIRELI
CPF/CNPJ: 22.229.359/0001-78
Ata: Nº 116/2024
Valor da Ata: R$ 17.699,32
Data da Assinatura: 25.09.2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:BC4381D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SUAS SECRETARIA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Fundamentação Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO,
Contratada: G & J REPRESENTACAO LTDA
CPF/CNPJ: 55.017.923/0001-48
Ata: Nº 117/2024
Valor da Ata: R$ 6.533,12
Data da Assinatura: 25.09.2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:D46DC190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 118

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SUAS SECRETARIA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Fundamentação Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO,

Contratada: UNIVERSO IMPORTADOS E NACIONAIS LTDA
CPF/CNPJ: 05.007.093/0001-08
Ata: Nº 118/2024
Valor da Ata: R$ 283.631,94
Data da Assinatura: 25.09.2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:B665AD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3064/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 040/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 222/2024
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.572/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Editais e Atos oficiais junto ao Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 23/09/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.742,50 (trinta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças **Ficha:** 00047 - **Dotação orçamentária:** 02.03.04.122.0052.2.004-3.3.90.39 - **Fonte de recurso:** 1.00

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:9CBB603F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 361

PORTARIA Nº 361/24 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **SIDNEI ASTRIZZI**, Portador do CPF sob o nº ***.381.281-41, ocupante do cargo de **Assessor Especial 1**, lotado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, empreendeu viagem para os dias 25 de setembro de 2024, no veículo Van Sprinter Placa PRP0742 a Cidade de Rio Verde – GO, levar pacientes hemodiálise.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:2743946B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 362

PORTARIA Nº 362/24 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, Portador do CPF sob o nº 029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 25 de setembro de 2024, no veículo Gol Placa SCE6E16, a Cidade de Rio Verde – GO levar pacientes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 25 de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:951858E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 363

PORTARIA Nº 363/24 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na

Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem no dia 25 de setembro de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:65678BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 364

PORTARIA Nº 364/24 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público **Municipal Nelson Freitas Nogueira**, Portador do CPF sob o nº ***. ***544.291-91**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 25 de setembro de 2024, no veículo Van Educação PQJ1819, para Rio Verde – GO levar estudantes universitários.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:AD40C3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 178

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 178

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **LUCIANA TEODORINA DE SOUZA SILVA** portador do CPF sob nº87116731172 ocupante do cargo de **DIRETORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 26 e 27/09/2024 no veículo Strada SDO-3F75 para a cidade de Serranópolis – Goiás, Participar do quarto encontro formativo presencial das equipes municipais da CRE – JATAÍ, Programa AlfaMais Goiás 2024.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 diaria, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme autoriza o item 1.2 e 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:8CAF67B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 179

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 179

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **NILCIVÂNIA MARTINS GUIMARÃES,** Portador do CPF sob o nº 929.182.711-87, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 26 e 27/09/2024 no veículo Strada SDO-3F75 para a cidade de Serranópolis – Goiás, Participar do quarto encontro formativo presencial das equipes municipais da CRE – JATAÍ, Programa AlfaMais Goiás 2024.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 diaria, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme autoriza o item 1.2 e 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:8518D29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 180

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 180

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CLEIDE MARIA DE SOUZA SILVA,** Portador do CPF sob o nº 855.337.856-04, ocupante do cargo de **DIRETORA DO CMEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA JOANA ROSA DA COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 26 e 27/09/2024 no veículo Strada SDO-3F75 para a cidade de Serranópolis – Goiás, Participar do quarto encontro formativo presencial das equipes municipais da CRE – JATAÍ, Programa AlfaMais Goiás 2024.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 diaria, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme autoriza o item 1.2 e 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:9C76E33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 181

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 181
"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **LEILA GARCIA REZENDE GOMES** portador do CPF sob nº 45052093187, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 26 e 27/09/2024 no veículo Strada SDO-3F75 para a cidade de Serranópolis – Goiás, Participar do quarto encontro formativo presencial das equipes municipais da CRE – JATAÍ, Programa AlfaMais Goiás 2024.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 diaria, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme autoriza o item 1.2 e 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:67EFDC1D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°044/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18299/2024
EMPENHO N° 96265/2024. CNPJ: 09.034.672/0001-92
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES VALOR: R$ 1.540,00
EMPENHO N° 96268/2024. CNPJ: 36.979.350/0001-99
BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 612,00
EMPENHO N° 96270/2024. CNPJ: 27.933.299/0001-93
27.933.299 INES FERREIRA MACHADO VALOR: R$ 540,49
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL, SELADORA AUTOMÁTICA E DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES; OS APARELHOS MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL SERÁ DE USO DOS ACS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM VISITAS DOMICILIARES CONFORME PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E TEM POR FIM DE DETECTAR ARRITMIA CARDÍACA E HIPERTENSÃO; A SELADORA SERÁ UTILIZADA NA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA SELAGEM DE EMBALAGENS (PAPEL/PLÁSTICO) PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR; OS INJETÁVEIS SERÃO MINISTRADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LUIZ BATISTA PELOS PROFISSIONAIS HABILITADOS CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA.

Departamento De Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A86C79A8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO EDITAL N 04/2024-FMS

EXTRATO 2° TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 04/2024

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LUIZ BASTISTA do Município de APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS, a serem pagos com recurso referente ao Plano de trabalho n 202400010005766, repasse do governo Estadual sob emenda Parlamentar n° 171/2023 juntamente com recursos da secretaria municipal de saúde de Aparecida do Rio Doce. Pelo presente termo de retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024, atendendo aos questionamentos por parte de licitantes interessadas, decidiu-se por alterar o **item 21 do Termo de Referência** e, por esta razão, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 04/2024, em decorrência de modificações. Ainda altera a data do pregão eletrônico nº 04/2024 para o dia 09 de outubro de 2024 às 08:00 horas. O Edital e suas alterações estarão disponíveis no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Compras – BNC (http://bnc.org.br) "acesso identificado no link. Prefeitura de Aparecida do Rio Doce, 25 de setembro de 2024-

NÁDIA LINE.C.SANTOS-
Pregoeira.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A0D983B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, por intermédio de seu Presidente, nos termos das Leis Federal nº 14.133/2021, AVISA aos interessados que o Pregão Presencial Nº 001/2024, cujo o Objeto e Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria no setor de licitações e compras, com abertura prevista para o dia 27 de setembro de 2024, às 16h00min, **FICA ADIADO, para o dia 08/10/2024, as 16h00mim**, o Adiamento se dará devido ao erro no valor estimado.
Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações e Compras. E-mail: camara@aragarcas.go.leg.br

DULCINDO FIGUEREDO DOS SANTOS.
Presidente.

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:8FC552C4

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, por intermédio de seu Presidente, nos termos das Leis Federal nº 14.133/2021, AVISA aos interessados que o Pregão Presencial Nº 002/2024, cujo o Objeto e Contratação de empresa para Prestação de serviços de Consultoria no Setor de Controle Interno, com abertura prevista para o dia 27 de setembro de 2024, às 14h00min, **FICA ADIADO, para o dia 08/10/2024, as 14h00mim**, o Adiamento se dará devido ao erro no valor estimado.
Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações e Compras. E-mail: camara@aragarcas.go.leg.br

DULCINDO FIGUEREDO DOS SANTOS.
Presidente

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:7661809E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2024

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ENTREGUES E EMPLACADOS/DOCUMENTADOS NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO. A FIM DE, ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 07/2024, saindo como vencedor, **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, com o valor de R$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais, a presente licitação perfaz o valor de R$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais.
Aragarças, 25 de setembro de 2024.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:C39AD60E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR), A FIM DE, ATENDER O AS DEMANDAS DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, PARA NOVAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2024, saindo como vencedor, **G5 REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA**, com o valor de R$ 83.173,00 (oitenta e três mil cento e setenta e três reais), **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com o valor de R$ 3.114,88 (três mil cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos), **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, com o valor de R$ 5.858,70 (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), **MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais), **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, com o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a presente licitação perfaz o valor de R$ 109.546,58 (cento e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Aragarças, 24 de setembro de 2024.

GISELY VIEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:45C51CA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 530/2024

Intenção de dispensa de licitação 530/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de material de imobilização, para atender as demandas do Samu, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 2572/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:7E9D320F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 531/2024

Intenção de dispensa de licitação 531/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de materiais para ocorrência do departamento Samu, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 2574/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:7D787A37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 518/2024

Intenção de dispensa de licitação 518/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3016/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:14F76356

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 519/2024

Intenção de dispensa de licitação 519/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3017/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:45F416EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 520/2024

Intenção de dispensa de licitação 520/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3018/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A1888CB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 521/2024

Intenção de dispensa de licitação 521/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3019/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:153ECCDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 522/2024

Intenção de dispensa de licitação 522/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3020/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:13E59F74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 523/2024

Intenção de dispensa de licitação 523/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3036/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4988FFB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 524/2024

Intenção de dispensa de licitação 524/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3038/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A10A361E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 525/2024

Intenção de dispensa de licitação 525/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3035/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:07364310

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 526/2024

Intenção de dispensa de licitação 526/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3042/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D9940547

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 527/2024

Intenção de dispensa de licitação 527/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3041/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B8639367

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 528/2024

Intenção de dispensa de licitação 528/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3040/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6EB384F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 529/2024

Intenção de dispensa de licitação 529/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3039/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento De Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B5888461

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498/2024

Intenção de dispensa de licitação 498/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3032/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento De Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4E5D388C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 499/2024

Intenção de dispensa de licitação 499/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3034/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento De Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:61F68B76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 500/2024

Intenção de dispensa de licitação 500/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3031/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento De Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:08904E40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2024

Intenção de dispensa de licitação 501/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3030/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D22FB81A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 502/2024

Intenção de dispensa de licitação 502/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3027/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento De Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:16DC9DA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 503/2024

Intenção de dispensa de licitação 503/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3026/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento De Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:77DE709F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 504/2024

Intenção de dispensa de licitação 504/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3025/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:DD5307E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 505/2024

Intenção de dispensa de licitação 505/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3024/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:96AEB473

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 506/2024

Intenção de dispensa de licitação 506/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3023/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento De Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B4757E9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 507/2024

Intenção de dispensa de licitação 507/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3022/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:FEEE0B10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 508/2024

Intenção de dispensa de licitação 508/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3021/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento De Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:2CF5CCE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 509/2024

Intenção de dispensa de licitação 509/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3029/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0F0D86C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 510/2024

Intenção de dispensa de licitação 510/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3028/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento De Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:47C13AEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 511/2024

Intenção de dispensa de licitação 511/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3044/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6259FF00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 512/2024

Intenção de dispensa de licitação 512/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3011/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento De Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:BAD286E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 513/2024

Intenção de dispensa de licitação 513/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3037/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:BFEC3E1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 514/2024

Intenção de dispensa de licitação 514/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3012/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento De Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9C1A2508

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 515/2024

Intenção de dispensa de licitação 515/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3013/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:487FC40F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 516/2024

Intenção de dispensa de licitação 516/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3014/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D58DFA29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 517/2024

Intenção de dispensa de licitação 517/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 3015/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:78454CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 485/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A. R. ALVES (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 29.983.812/0001-86.
Valor Total: 7.200,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE UMA ÁREA NO PERÍMETRO URBANO, NO LOTEAMENTO DO JARDIM NOVO MUNDO, DA CIDADE DE ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 26/09/2024 à 26/11/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:5ABCC6D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 488/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PORTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 52.005.716/0001-85.
Valor Total: 109.750,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DA QUADRA DO BURACÃO, NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 26/09/2024 à 26/11/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:63308362

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 292/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de materiais e prestação de serviços, para manutenção de bens moveis do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 25 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F4075262

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPOE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7292/2024.

O(A) SECRETÁRIO, ADAIR FONSECA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇAO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DESPENSA PRA A AQUISIÇAO DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇAO DE ARENOPOLIS GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos 401 Dispensa - inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 e suas alterações, para: MARIA WALDIRENE DA CONCEICÃO LIMA, pessoa Juridica, incrito no CNPJ sob no n° 10.631.163/0001-26, conforme Processo de dispensa.

Item Descrição Item/Objeto Quantidade Valor Unitário Valor Global
1 28860-Aquisição e Instalação de 01 (um), Aparelho de Ar Condicionado 1,00 R$ 2.850,00 R$ 2.850,00

Art.2.º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

aos 25 de Setembro de 2024.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8CA3AC61

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 289/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Cronos de Placa: RBS5H86, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 25 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1F8D01BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 290/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Master de Placa:RCS7H71, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 25 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:ACEB8C7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 291/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Strada de Placa: RCN2A28, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 25 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F2D120AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPOE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7293/2024.

O(A) **GESTOR DE FUNDO MUNICIPAL, VANUSA DANTAS PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇAO PARA ABERTURA DE PROCESO DE DISPENSA PARA AQUISIÇAO DE UM AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E SANEAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos 401 Dispensa - inciso II do Art.
75, Lei 14.133/21 e suas alterações, para:

FUNDO MUN SAUDE ARENOPOLIS, pessoa Juridica, incrito no CNPJ sob no n° 11.664.440/0001-60, conforme Processo de dispensa.

Item Descrição Item/Objeto Quantidade Valor Unitário Valor Global
1 28871-Aquisição e Instalação de 01 (um), Aparelho de Ar Condicionado 1,00 R$ 3.050,00 R$ 3.050,00

Art.2.º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE de ARENÓPOLIS - GO, aos 19 de Setembro de 2024

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestor de Fundo Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1DAE3D02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 285/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10486/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti de Goiás, com parte dos valores para subsidiar a contratação provenientes da Secretaria de Estado da Educação, Processo nº 202400006012393, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 25/09/2024 a 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Educação:** 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 – Ficha 323
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATADA	**ALFA PAPELARIA LTDA**
CNPJ	37.878.675/0001-48
VALOR DO CONTRATO	R$ 64.028,98 (sessenta e quatro mil e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	285/2024
DATA DO CONTRATO	25/09/2024

Buriti de Goiás – GO, 25 de setembro de 2024.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FME

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AD64E7A1

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8908/2024

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 015/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento alimentos prontos (preparados), para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data final de recebimento das propostas: 08:00h do dia 09/10/2024, Data de abertura sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 09/10/2024. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 09/10/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 26/09/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 26 de setembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AA1A5714

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO ADM Nº. 057/2024 CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024

O MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA - ADM, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do contrato ADM nº 057/2024, processo de **Credenciamento nº. 003/2024.** Contratada: **JAIR OTTONI SORIANO NETO,** pessoa física de direito privado inscrita no CPF n.º **744.007.621-49, Objeto: Credenciamento de músicos individuais (solo), Dj/discotecagem, dupla musical ou grupos musicais (bandas - composto por 4 ou mais pessoas), seja pessoa física ou jurídica para apresentações artísticas a critério e necessidade desta Administração para eventos na cidade de Cachoeira Alta** – Valor Global: **R$ 811,00 (oitocentos e onze reais),** Vigência: **20/09/2024 até 30/09/2024.** Data da a**ssinatura: 20/09/2024.**

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:80A4EB56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 10505/2024
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TÁBUAS ADEQUADAS COM AS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES, PARA ATENDER OS CEMEL'SDESSEMUNICÍPIO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 294/2024** e Processo Administrativo nº 10505/2024, que tem por objeto a **"Aquisição de tábuas adequadas com as normas de saúde e segurança alimentar estabelecidas pelos órgãos reguladores, para atender os CEMEI'sdesseMunicípio."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 25 de setembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto N° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:211E3251

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 10482/2024
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ADEQUADAS COM AS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES, PARA ATENDER OS CEMEL'SDESSEMUNICÍPIO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 295/2024** e Processo Administrativo nº 10482/2024, que tem por objeto a **"Aquisição de lixeiras adequadas com as normas de saúde e segurança alimentar estabelecidas pelos órgãos reguladores, para atender os CEMEI'sdesseMunicípio."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 25 de setembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:CCBAB491

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10179/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 00.079.806/0001-17, com sede na Praça dos Três Poderes, n° 10,

Centro, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, COMUNICAR a todos interessados, que deseja a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO COM CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E RESPECTIVO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.
Decreto Municipal nº 1482/2023.
Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);
O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.

OBJETO:

2.1 **contratação de prestadores de serviço com curso superior em psicologia e respectivo registro no conselho de classe**.
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.
3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras juntamente com a Secretaria Municipal de Educação realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, obtendo o seguinte preço referencial **R$ 5.043,92 (cinco mil, e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) mensal, e o VALOR GLOBAL DE R$ 20.175,68 (vinte mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) pelos 04 (quatro) meses pretendidos** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, até às 07:00 horas do dia 01/10/2024, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.
5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Habilitação Jurídica (Art. 66):
Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):
Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.
O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Julgamento das propostas;
Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
Anulação ou revogação da dispensa;
Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
Republicar o procedimento;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357

Cachoeira Dourada - GO, 25 de setembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 1482/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:46A88592

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 10479/2024
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ADEQUADAS COM AS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES, PARA ATENDER OS ESCOLASDESSEMUNICÍPIO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 296/2024** e Processo Administrativo nº 10479/2024, que tem por objeto a **"Aquisição de lixeiras adequadas com as normas de saúde e segurança alimentar estabelecidas pelos órgãos reguladores, para atender os escolasdesseMunicípio."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 25 de setembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:74B09E64

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 10503/2024
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TÁBUAS ADEQUADAS COM AS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES, PARA ATENDER AS ESCOLAS DESSEMUNICÍPIO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 297/2024** e Processo Administrativo nº 10503/2024, que tem por objeto a **"Aquisição de tábuas adequadas com as normas de saúde e segurança alimentar estabelecidas pelos órgãos reguladores, para atender as escolasdesseMunicípio."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 25 de setembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:F01D1BC9

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, por meio de suas atribuições legais vem por meio deste ato de errata, corrigir o ato – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO, **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.**
que fora publicado para recebimento de propostas no dia 19 de setembro de 2024;

Aonde se lê:

obtendo o seguinte preço referencial total para o período de 04 meses **R$ 78.257,44 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**

Leia –se:

obtendo o seguinte preço referencial total para o período de 03 meses R$ 58.692,90 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

Correção meramente formal, visto que o prazo do contrato foi contabilizado de forma equivocada, resultando num valor que não está dentro dos parâmetros aceitos para a dispensa de licitação, via Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura de Cachoeira Dourada – GO.

Cachoeira Dourada – Go, aos 25 de setembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto n° 1480/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:51A01213

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº 068/2024. EM, 25 DE SETEMBRO DE 2024. "DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso das atribuições legais, e administrativas.

D E C R E T A:
Art.1º - Ponto Facultativo no dia 01 de outubro (Terça-Feira) em face da comemoração da emancipação política-administrativa do Município de Campos Belos GO.
§ 1º - O ponto facultativo mencionado no *caput* deste artigo, não se aplica aos serviços essenciais.
Art.2º - Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:71C3F482

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024.

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de Licitação e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço por item,* na hipótese do art. 75, *inciso I,*nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.
objeto: instalação de divisórias em drywall na escola municipal Cilineu Peixoto dos Santos.
Data da sessão:02/10/2024
Link:www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário da Fase de Lances:09:00 às 16*:00*
Valor total estimado: R$ 7.222,98 (sete mil e duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

Cristalina – GO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:9CD9F14F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024.

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de Licitação e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento*menor preço por item,* na hipótese do art. 75, *inciso I,*nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: **INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE DRYWALL DA ESCOLA DONA JAQUELINE SABINA VAZ**
Data da sessão:02/10/2024
Link:www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário da Fase de Lances:09:00 às 16*:00*
Valor total estimado: R$ 10.508,98 (dez mil e quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos).

Cristalina – GO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:18A09EA8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024.

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de Licitação e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço por item,* na hipótese do art. 75, *inciso I,*nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: **ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E ELEVAÇÃO DO MURO DA ESCOLA VALDETE DOS SANTOS ABADIA**
Data da sessão:02/10/2024
Link:www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário da Fase de Lances:09:00 às 16*:00*
Valor total estimado: R$ 23.472,92 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Cristalina – GO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:6FEAD1A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4169/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, Inscrito no CNPJ Nº 47.186.344/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **DAIANY CRISTINA MARTINS OLIVEIRA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 52.602.813/0001-55,** com o valor de **VALOR TOTAL: R$ 6.560,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 24 de setembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:1E3B6916

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 064/2024
CONCORRENCIA 009/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA**
Contratado: **J MARTINS ENGENHARIA LTDA**
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de recapeamento asfáltico na Vila Adilair.
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024 contado da data de sua assinatura (24/09/2024).
Valor Total: R$ 1.273.674,49 (um milhão duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
01.14.15.451.1599.1.013.4.4.90.51.00 - OBRAS E BENS PERMANENTES P/ INFRAESTRUTURA E MELHORIAS.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1E39C765

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2024

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

Marcos Antônio da Silva– Portaria nº 330/2024 – Valor R$ 912,00
Jennifer Lorrayne Piedade Teixeira– Portaria nº 331/2024 – Valor R$ 320,00
Nilvani Pires Martins– Portaria nº 332/2024 – Valor R$ 90,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 25 de setembro de 2024

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Felipe Oliveira Vilarinho
Código Identificador:84050C67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 258/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa especializadas para prestação de serviços gráficos, para manutenção do bloco de média e alta complexidade, referente ao processo nº 2024027302.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa: **ARTE SUL GRAFICA LTDA-ME CNPJ: 00.321.432/0001-02**, em razão de menor preço.

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ARTE SUL GRAFICA LTDA-ME CNPJ: 00.321.432/0001-02**, com endereço na RUA Tapajós nº 676 centro – Goiatuba/Goiás CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 17 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:8AC62135

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 269/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa para aquisição de vacina contra Herpes Zoster, atendendo as necessidades da paciente Maria Aparecida Teixeira Dos Santos, conforme receita médica anexada no processo nº 2024028639.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa: **CLÍNICA CONSUMED LTDA CNPJ: 13.848.530/0001-36**, em razão de menor preço.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CLÍNICA CONSUMED LTDA CNPJ: 13.848.530/0001-36**, com endereço na Rua Tiete, n°534, Goiatuba/Go termos da proposta de fornecimento totalizando um valor R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais),
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, aos 25 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Oliveira Vilarinho
Código Identificador:B6ED64BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 270/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório Contratação de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica e aquisição de peças, destinada à manutenção do veículo MICROONIBUS, placa SDL-1D58 do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2024029232.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa: **SHOPBUS LTDA CNPJ: 04979073000128**, em razão de menor preço.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SHOPBUS LTDA CNPJ: 04979073000128** com endereço RUA ANTONIO CARLOS N°340 QD.79 LT.16A20, CAPUAVA Goiânia/Goiás CEP 74.450-360 termos da proposta de fornecimento totalizando um valor R$ 3.458,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais),
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, aos 25 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Oliveira Vilarinho
Código Identificador:10EA2C1D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DA OBRA EM 7,21%, AO CONTRATO DE Nº 162/2022 (TOMADA DE PREÇO 005/2022)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.

CONTRATADA: A EMPRESA SAUL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.036.413/0001-48.

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação e renovação do contrato e o aumento de quantitativo da obra em 7,21%, conforme justificativa técnica e projeto anexo ao contrato de nº 162/2022 de execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Terraplanagem, no Distrito de Marcianópolis no município de Goiatuba/GO, conforme justificativa, planilhas e projetos em anexos.

Com base na clausula terceira do contrato primitivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 162/2022, por mais 3 (três) meses e 15 (quinze) dias, a partir de 16/09/2024, com termino em 31/12/2024.

Fica aditivado ainda o valor de **R$ 166.250,13 (cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais e treze centavos)**, o equivalente a **7,21% de acréscimo** do valor original, conforme clausula quinta do contrato nº 162/2022; passando o valor do contrato de **R$ 2.305.666,88 (dois milhões trezentos e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)** para **R$ 2.471.917,01 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil novecentos e dezessete reais e um centavo)**, com a devida aprovação do engenheiro civil **NEILHIO JOSÉ DE LIMA JUNIOR (CREA: 101723791D-GO)**, conforme justificativa, memorial descritivo, especificações técnicas anexos ao processo.

Goiatuba-Goiás, 13 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CE1C7F1F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO EM OBRA DE 24,997% AO CONTRATO Nº 134/2023 (TOMADA DE PREÇOS 004/2023)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.634.968/0001-54.

OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo da obra em 24,997%, conforme justificativa técnica e projeto anexo ao processo administrativo nº: 2024026611, do Contrato nº 134/2023 para o recapeamento asfáltico CBUQ na Av. Presidente Vargas, no município de Goiatuba-GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexo, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 924002/2021 – Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa e Operação nº 1081434-35, tendo como justificativa técnica a ampliação e aumento da meta do recapeamento asfáltico.

Fica aditivado o valor de **R$ 153.326,98 (cento e cinquenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)**, o equivalente a **24,997% de acréscimo** do valor original, conforme clausula quinta do contrato nº 134/2023; passando o valor do contrato de **R$ 613.368,93 (seiscentos e treze mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)** para **R$ 766.695,91 (setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)**.

Goiatuba-Goiás, 04 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5C7B01D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°039/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 14/10/2024 às 13hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 039/2024, através do Portal de Compras https://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto a futura e eventual contratação de serviços no ramo de hotelaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indiara-GO, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 25 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:69D0FB5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°037/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 11/10/2024 às 13hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2024, através do Portal de Compras https://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Municipal de Indiara-GO, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 25 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:11BAD5D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°038/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 14/10/2024 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2024, através do Portal de Compras https://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto a futura e eventual contratação de seguro para veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 25 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:BB333D24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°040/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 15/10/2024 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 040/2024, através do Portal de Compras https://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº71100003, Proposta nº11457539000123009, Bancada do Goiás, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara-GO, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 25 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:589AFB22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº293/2024

Processo nº 4725/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RELOGIO DE PONTO DA UNIDADE DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER.** Empresa vencedora **MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.432.605/0001-76** com Valor de **R$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais).** Dotação Orçamentária Nº 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.39.99, Ficha: 363, Fonte: 102. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 25 dias do mês de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:41B07211

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

"*Dispõe sobre declaração de inexigibilidade de licitação para o registro de preços para contratação de serviços cartorários com serventia extrajudicial de registro de imóveis, em atendimento às necessidades do município de Indiara/GO*"

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. 74, caput, e 72, ambos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Considerando que os serviços notariais e de registros são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos;
Considerando necessidade administrativa de realizar serviços de emissão de Certidões e reconhecimento de firma em Documentos Públicos. Tais serviços são essenciais para o bom funcionamento da administração pública municipal;
Considerando que o município detém apenas uma serventia destinada ao registro de imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar com base no disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação objetivando a assinatura de Ata de Registro de Preços para a prestação de serviços notariais com

serventia extrajudicial de registro de imóveis, CNS nº 02.850-6, representado na pessoa do Serventuário Oficial Sr. MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA, delegado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Desembargador Carlos Alberto França, por meio do Decreto Judiciário nº 2.709/2024, notadamente:
Art. 2º A contratação descrita no artigo anterior perfaz o montante global de R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º Este Ato de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação.

Gestor Municipal da Prefeitura de Indiara, Goiás, aos 25 de setembro de 2024.

FREDERICO DE MORAIS BORGES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº004/2021 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:3091C683

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 036/2024.
Processo Administrativo nº 3889/2024.
Objeto: registro de preços para contratação de serviços cartorários com serventia extrajudicial de registro de imóveis, em atendimento às necessidades do município de Indiara/GO.
Valor Global: R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n°. 14.133 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com sustentáculo no Parecer Jurídico e demais documentos constantes do processo supra, para contratar serventia extrajudicial de registro de imóveis, CNS nº 02.850-6, representado na pessoa do Oficial Sr. MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA, delegado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Desembargador Carlos Alberto França, por meio do Decreto Judiciário nº 2.709/2024, de forma direta, uma vez constatado ser o único apto a realizar os serviços requeridos pela Administração neste município.
Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no diário oficial do município para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 25 de setembro de 2024.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:F26FD499

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°036/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 11/10/2024 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2024, através do Portal de Compras https://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de Refeições Tipo Self Service e Marmitex para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração e Educação do Município de Indiara-GO, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 25 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:886666EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°041/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 15/10/2024 às 13hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2024, através do Portal de Compras https://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a segunda parcela creditada do Programa Escola em Tempo Integral- ETI, Lei nº14.640/2023, Fomento de Matr. em Redes e Sistemas de Ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Indiara-GO, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 25 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:5772FDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 290/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4020/2024

Chamada da Dispensa Nº 290/2024 – Processo Administrativo nº 4020/2024, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada em aquisição de peças e produtos para veículos atendendo ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos - DOSU**. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do dia **01/10/2024**.O valor estimado para a contratação é de R$ **58.702,82 (Cinquenta e oito mil setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: dispensas@indiara.go.gov.br,ou no link:http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding transparency.jsf.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº073/2024- RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:F7A08419

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
ERRATA 001/2024 - PORTARIA N.º 793/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

ERRATA 001/2024

PORTARIA N.º 793/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A Portaria nº. 793 de 23 de setembro de 2024, publicado na edição nº 3205, do Diário Municipal de Goiás no dia 24 de setembro de 2024, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Abdon Alves Ferreira Neto**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereirode2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Leia-se:
Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Abdon Alves Ferreira Neto**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereirode2020, em razão de viagem a Goiânia, em veículo próprio, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:339C4A44

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 797- SERVIDOR THIAGO

PORTARIA N.º 797/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Thiago Simplício Rodrigues**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereirode2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:26CB9E58

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 798- VEREADOR ALISSON

PORTARIA N.º 798/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:79E3281E

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 190/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 190/2024
COMPRA DIRETA
Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa: 190/2024
Tipo de Dispensa: Art. 95, inciso II da lei 14.133/21.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: TIA SALMA QUITANDAS LTDA, CNPJ sob o nº 06.249.232/0001-64.
Objeto: Aquisição de diversos salgados para evento do Poder Legislativo Ipamerino.
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240238
Data da Publicação: 24/09/2024
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 95, inciso II da lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:4A02A5D3

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 191/2024 COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 191/2024
Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa: 191/2024
Tipo de Dispensa: art. 75, §2º da Lei nº 14.133/2021.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: ANTONIO DOMINGOS DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 26.929.026/0001-02 .
Objeto: Despesa com aquisição de diversas frutas para consumo do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ipameri-Go.
Valor: R$ 1.111,40 (mil cento e onze e quarenta centavos)
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240238
Data da Publicação: 24/09/2024
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, §2º da Lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:DD82000E

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N. 799 - DIÁRIA VEREADOR FRANCISCO

PORTARIA N.º 799/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:DDDE841A

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N. 800 - DIÁRIA VEREADOR FLÁVIO

PORTARIA N.º 800/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flavio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Issy Quinan, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:47B766D2

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N. 801 - DIÁRIA VEREADOR DANIEL

PORTARIA N.º 801/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Issy Quinan, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:B9307CB4

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N. 802 - DIÁRIA VEREADOR DIVINO

PORTARIA N.º 802/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu em Reunião com o Deputado Ricardo Quirino, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:E4D76C79

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N. 803 - DIÁRIA SERVIDOR ABDON

PORTARIA N.º 803/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Abdon Alves Ferreira Neto**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereirode2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, gabinete do Deputado Estadual Jamil Calife, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:4BEFC9BA

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N. 804 - DIÁRIA SERVIDOR FAUSTO

PORTARIA N.º 804/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Fausto Wesley de Melo**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 386,13 (trezentos e oitenta e seis reais e treze centavos)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereirode2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Jamil Calife, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:F02BCDDD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 651/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E AO NATAL, NAS FESTIVIDADES PROMOVIDAS POR ESTA SECRETARIA**, com a empresa: **56.969.312 NAYELE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ n.° 56.969.312/0001-62, localizada à Rua Bandeirantes, n.° 2.505, Parque Vale dos Buritys III, Itumbiara/GO, CEP 75513-850, representada pela Sra. **NAYELE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF n.° 717.183.661-40 e da Carteira de Identidade n.° 8140801 SSP-GO, residente e domiciliada em Itumbiara/GO, no valor total de **R$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo N.° 2024021472.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024.

KARINE CARNEIRO BORGES
Gestora Interina do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n.° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n.° 651/2024, do que consta no processo administrativo n.º 2024021472, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei n.° 14.133/21.

Ipameri/GO, 25 de setembro de 2024.

KARINE CARNEIRO BORGES
Gestora Interina do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:6B300728

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 540/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 07.783.548/0001-02, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 14.133/21, e do que consta no **processo administrativo nº 2024021472**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E AO NATAL, NAS FESTIVIDADES PROMOVIDAS POR ESTA SECRETARIA**, com a empresa: **56.969.312 NAYELE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ n.° 56.969.312/0001-62, localizada à Rua Bandeirantes, n.° 2.505, Parque Vale dos Buritys III, Itumbiara/GO, CEP 75513-850, representada pela Sra. **NAYELE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF n.° 717.183.661-40 e da Carteira de Identidade n.° 8140801 SSP-GO, residente e domiciliada em Itumbiara/GO, no valor total de **R$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024.

KARINE CARNEIRO BORGES
Gestora Interina do Fundo Municipal de Assistência Social de IPAMERI

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B5966D35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 037/2.023

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
1.1 - Como **DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF n° 007.695.931-79 e RG n° 4.829.291 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Pedro Raimundo Alves, Qd. 14, Lt. 01 B, San Remo, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal.
1.2 - Como **DISTRATADO: ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF n° 012.930.221-01 e RG n° 4.851.819 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, Qd. 28, n° 108, Setor Centro, inscrito na CNH sob o n.º 04416454916.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** de Prestação de Serviços **Nº 037/2.023**, o qual tinha como objeto à prestação de serviços de **Condutor Socorrista Habilitado**, para atender a demanda do Serviço de

Atendimento Móvel de Urgência, exercendo carga horária de (40) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS
3.1 - O **DISTRATANTE** e o **DISTRATADO** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo **DISTRATADO** até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pelo **DISTRATANTE**, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1 - O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo o Foro da Comarca de Ipameri para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Distratante

ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA
Distratado

TESTEMUNHAS:

1 – Nome:
CPF n°:

2 – Nome:
CPF n°:

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:EEE3A5EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 038/2.023

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
1.1 - Como **DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF n° 007.695.931-79 e RG n° 4.829.291 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Pedro Raimundo Alves, Qd. 14, Lt. 01 B, San Remo, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal.
1.2 - Como **DISTRATADO: ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF n° 012.930.221-01 e RG n° 4.851.819 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, Qd. 28, n° 108, Setor Centro, inscrito na CNH sob o n.º 04416454916.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** de Prestação de Serviços **Nº 038/2023**, o qual tinha como objeto à prestação de serviços de **Condutor Socorrista Habilitado Plantonista**, para atender a demanda do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, exercendo carga horária por plantões de 12 horas cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS
3.1 - O **DISTRATANTE** e o **DISTRATADO** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo **DISTRATADO** até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pelo **DISTRATANTE**, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1 - O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo o Foro da Comarca de Ipameri para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Distratante

ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA
Distratado

TESTEMUNHAS:
1 – Nome:
CPF n°:

2 – Nome:
CPF n°:

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E81C68C2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4042/2024 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº.: 4042/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação de ato administrativo que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº .:3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, Art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Conforme requerimento da servidora protocolo 2024020937 solicitando o cancelamento.

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Portaria Municipal nº.: 3317/2024, de 07 de agosto de 2024, que "Concede Licença Prêmio ao Servidor", **Srª.: CELIA CRISTINA VIEIRA ,** Matrícula Funcional **nº.: 000.678**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1453B6CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
AVISO DE DISPENSA Nº 833/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, §7º DA LEI 14.133/2021

O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - FUNDEB, em conformidade com Art. 75, §7º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Aquisição de peças de reposição para o veículo Ônibus MBB placa OOA-2284 (COD-144), para suprir as necessidades do FUNDEB**.", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 25 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B807A101

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 832/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Aquisição de material de manutenção de bens imóveis, para suprir as necessidades das Escolas Municipais**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 25 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D6AD446B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12870/2024– FME DISPENSA Nº 780/2024

O Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 780/2024-FME, que tem como objeto a **Contratação de empresa para mão de obra e produtos para manutenção da Escola Municipal Valdivino Silva Ferreira, em atendimento ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.985.519/0001-71 no valor de **R$ 4.320,00** (quatro mil trezentos e vinte reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 19 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1459741C

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
AVISO DE DISPENSA Nº 830/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, I, DA LEI 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com Art. 75, I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Contratação de empresa para fabricação de Estátua de Quatro Dinossauros, em atendimento ao Departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**.", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 25 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7BA96346

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 432/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, com sede na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.861.703/0001-53, neste ato representada pelo seu diretor (a), DANIELA SALLUM, BRASILEIRA, casada, enfermeira, Carteira de Identidade nº 6914548-5/SSP-PR, C.P.F. nº 502.910.761-49.
Contratado: DAVID HILARIO DA SILVA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.333.908/0001-69, estabelecida em RUA J, 40, INS M 2201776 - BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ - GO, neste ato representado por seu representante legal, Sr. DAVID HILARIO DA SILVA, CPF nº 122.608.781-72,
Objeto: Constitui e objeto do presente Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de frutaria a serem entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 969.058,00 (novecentos e sessenta e nove mil, cinquenta e oito reais).
Prazo de vigência: 12/08/2024 à 31/12/2024.
Dotações: 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde.
Data da assinatura: 12/08/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 12 de agosto de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2BB554A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 108/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo como objeto o registro de preços para a futura e eventual **aquisição de formulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais destinados aos pacientes usuários do SUS, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde no Município de Iporá-Go.** A realização do certame está prevista para o dia 09 de outubro de 2024, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 25 dias do mês setembro de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2F1C8637

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 834/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, VIII DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, VIII – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de equipamento e Materiais Permanentes para uso hospitalar, CAPACETE HOOD de acrílico ou de plástico com o objetivo de aumentar a concentração de oxigênio inspirado visando atender as necessidades de pacientes atendidos no Hospital Municipal de Iporá-GO."** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 25 de setembro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:FFD94423

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 835/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de materiais de consumos e materiais de proteção e segurança para atender as necessidades da secretaria de saúde no núcleo de vigilância os agentes de endemias no fundo municipal de saúde de Iporá-GO."** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 25 de setembro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DE3B0E6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13098/2024– FMS DISPENSA Nº 801/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 801/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de peças para reparo de equipamentos que é fundamental para a execução das atividades Odontológicas e consequentemente funcionamento de Saúde Bucal no Centro de Especialidade Odontológicas (CEO)**.

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORA
JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.176.343/0001-28 no valor de **R$ 1.168,00** (mil cento e sessenta e oito reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 25 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B16F7671

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12782/2024– FMS DISPENSA Nº 797/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 797/2024-FMS, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em motocicletas que atendam aos Agentes de Endemias. Manutenção Honda Titan 125 Placa NFC-4136 lotada na Secretaria de Saúde de Iporá-Goiás**

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORA
MOTO PECAS RIO CLARO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.468.921/0001-95 no valor de **R$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 25 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:AFEF0FF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13091/2024– FMS DISPENSA Nº 798/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 798/2024-FMS, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em motocicletas que atendam aos Agentes de Endemias. Manutenção da motocicleta Honda Fan Placa NGI-6041 lotada na Secretaria de Saúde de Iporá-Goiás**

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORA
MOTO PECAS RIO CLARO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.468.921/0001-95 no valor de **R$ 435,00** (quatrocentos e trinta e cinco reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 25 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B2773EC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13090/2024– FMS DISPENSA Nº 799/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 799/2024-FMS, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em motocicletas que atendam aos Agentes de Endemias. Manutenção da motocicleta Honda Bros 150 Placa NGI-6061 lotada na Secretaria de Saúde de Iporá-Goiás**

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORA
MOTO PECAS RIO CLARO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.468.921/0001-95 no valor de **R$ 380,00** (trezentos e oitenta reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 25 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0D389A53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13092/2024– FMS DISPENSA Nº 800/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 800/2024-FMS, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em motocicletas que atendam aos Agentes de Endemias. Manutenção da motocicleta CG Placa NFI-0017 lotada na Secretaria de Saúde de Iporá-Goiás**

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORA
MOTO PECAS RIO CLARO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.468.921/0001-95 no valor de **R$ 860,00** (oitocentos e sessenta reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 25 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6483D087

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024
PROCESSO ADM: Nº 10082/2024

Objeto:aquisição de materiais betuminosos para execução de lama asfáltica em varias ruas e avenidas do Município de Iporá GO.
Empresas vencedoras valor total: R$ 601.840,95(seiscentos e um mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos):**NS DISTRIBUIDORA EIRELI**(35556376000161) com o lote: 2 no valor total de R$ 45.805,95 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).**COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA**(46786948000115) com o lote: 1 no valor total de R$ 162.435,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).**SEMEAR BRASIL LTDA**(19191702000209) com o lote: 3 no valor total de R$ 393.600,00 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais).
IPORÁ - GO, 28 de agosto de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EDCEC518

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024
PROCESSO ADM: Nº 10158/2024

Objeto: Registro de preço na contratação de empresa na execução de lama asfáltica, somente mão de obras para atender a necessidade do Município de Iporá
Empresas vencedoras valor total: R$ 432.485,34(quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos):**CAMPAO ASFALTO E CONSTRUTORA LTDA**(45438698000160) com o lote: 1 no valor total de R$ 432.485,34 (quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
IPORÁ - GO, 28 de agosto de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1C27AB53

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
PROCESSO ADM: Nº 11302/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (DIESEL S-10 COMUM,) para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás
Empresas vencedoras valor total: R$ 796.900,00(setecentos e noventa e seis mil e novecentos reais):**REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA**(12327130000112) com o lote: 1 no valor total de R$ 796.900,00 (setecentos e noventa e seis mil e novecentos reais).
IPORÁ - GO, 28 de agosto de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A51EBEEB

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 831/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Aquisição de material elétrico a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Iluminação Pública.**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 25 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:FC939FAE

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 836/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Prestação de serviço de reparação veicular, da motoniveladora (COD-0145), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 25 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DF56F327

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12949/2024– ADM DISPENSA Nº 796/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 796/2024-ADM, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço, para manutenção da Praça do Trabalhador, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
49.169.056 ERONIDES DA SILVA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.169.056/0001-63 no valor de **R$ 42.211,90** (quarenta e dois mil duzentos e onze reais e noventa centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 25 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DDC0ED9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 298/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 01/2024

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 298/2024, firmado em 23 de maio de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **APOLOSAT ENGENHARIA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.986.894/0001-94, com sede na Rua Avenida Edigar Atallah Filho, nº 3138, Jardim Amazônia I, Município de Barra Do Garças /MT, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. **MARCIO APOIO LIMA LEITE**, portador do CPF n.º 159.870.431-15, portador da célula de identidade RG nº 389336 SSP/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 298/2024, de 23 de maio de 2024, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA
Cláusula Segunda – O aditivo se dá pelo aumento de serviços ora programados, sendo assim para que a obra seja finalizada e tenha funcionalidade, é necessidade a adequação do prazo.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula terceira – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 02 (dois) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de setembro de 2024, objetivando Contratação de empresa na reforma escola Municipal Odete Carvalho Ataídes Fonseca no Município de Iporá.

Cláusula quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.
Iporá, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Apolosat Engenharia LTDA
CNPJ sob n.º 10.986.894/0001-94
Proprietário,
SR. MARCIO APOIO LIMA LEITE
CPF n.º 159.870.431-15
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF;

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C0436541

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 299/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 02/2024

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 299/2024, firmado em 23 de maio de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **APOLOSAT ENGENHARIA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.986.894/0001-94, com sede na Rua Avenida Edigar Atallah Filho, nº 3138, Jardim Amazônia I, Município de Barra Do Garças /MT, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. **MARCIO APOIO LIMA LEITE**, portador do CPF n.º 159.870.431-15, portador da célula de identidade RG nº 389336 SSP/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 299/2024, de 23 de maio de 2024, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA
Cláusula Segunda – O aditivo se dá pelo aumento de serviços ora programados, sendo assim para que a obra seja finalizada e tenha funcionalidade, é necessidade a adequação do prazo.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula terceira – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 02 (dois) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de setembro de 2024, objetivando Contratação de empresa na reforma e ampliação de uma sala de aula e banheiro infantil do Núcleo Infantil Cosme e Damião através da secretaria Municipal de Educação no Município de Iporá.

Cláusula quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.
Iporá, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Apolosat Engenharia LTDA
CNPJ sob n.º 10.986.894/0001-94
Proprietário,
SR. MARCIO APOIO LIMA LEITE
CPF n.º 159.870.431-15
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF;

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5C1C5B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 300/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 03/2024

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 300/2024, firmado em 23 de maio de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **APOLOSAT ENGENHARIA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.986.894/0001-94, com sede na Rua Avenida Edigar Atallah Filho, nº 3138, Jardim Amazônia I, Município de Barra Do Garças /MT, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. **MARCIO APOIO LIMA LEITE**, portador do CPF n.º 159.870.431-15, portador da célula de identidade RG nº 389336 SSP/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 300/2024, de 23 de maio de 2024, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA
Cláusula Segunda – O aditivo se dá pelo aumento de serviços ora programados, sendo assim para que a obra seja finalizada e tenha funcionalidade, é necessidade a adequação do prazo.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula terceira – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 02 (dois) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de setembro de 2024, objetivando Contratação de empresa na construção e ampliação da Escola Municipal Joaquim Berto no Município de Iporá.

Cláusula quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.
Iporá, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Apolosat Engenharia LTDA
CNPJ sob n.º 10.986.894/0001-94
Proprietário,
SR. MARCIO APOIO LIMA LEITE
CPF n.º 159.870.431-15
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF;

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3076322F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 301/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 04/2024

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 301/2024, firmado em 23 de maio de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **APOLOSAT ENGENHARIA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.986.894/0001-94, com sede na Rua Avenida Edigar Atallah Filho, nº 3138, Jardim Amazônia I, Município de Barra Do Garças /MT, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. **MARCIO APOIO LIMA LEITE**, portador do CPF n.º 159.870.431-15, portador da célula de identidade RG nº 389336 SSP/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 301/2024, de 23 de maio de 2024, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA
Cláusula Segunda – O aditivo se dá pelo aumento de serviços ora programados, sendo assim para que a obra seja finalizada e tenha funcionalidade, é necessidade a adequação do prazo.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula terceira – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 02 (dois) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de setembro de 2024, objetivando Contratação de empresa na reforma e ampliação do Núcleo infantil Dona Carolina no Município de Iporá.

Cláusula quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.
Iporá, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Apolosat Engenharia LTDA
CNPJ sob n.º 10.986.894/0001-94
Proprietário,
SR. MARCIO APOIO LIMA LEITE
CPF n.º 159.870.431-15
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF;

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C7425BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 431/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratado: DAVID HILARIO DA SILVA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.333.908/0001-69, estabelecida em RUA J, 40, INS M 2201776 - BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ - GO, neste ato representado por seu representante legal, Sr. DAVID HILARIO DA SILVA, CPF nº 122.608.781-72,
Objeto: Constitui e objeto do presente Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de frutaria a serem entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 963.440,00 (novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo de vigência: 12/08/2024 à 31/12/2024.
Dotações: 16.16.12.361.1118.2.550.3.3.90.30 - Manut. Secret. Educ. Cult. Desp. e Lazer
Data da assinatura: 12/08/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 12 de agosto de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:22811E70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 420/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 420/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Educação de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 26 de setembro de 2024 até o às 08h00min do dia 01 de outubro de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO/LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS GRANDES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 26 de setembro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:D94AD14B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1098

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **MADEIREIRA 2 M LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.537.389/0001-49**, estabelecida na **R DONA EVA**, POUSADAS DAS NASCENTES, Nº s/n, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para manutenção da obra da câmara municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **24** dias do mês de **setembro** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9F060791

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1041

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa KAUE INACIO LOPES MEI OS S.A, inscrita no CNPJ: 77.941.490/0189-50, situada na R SEBASTIAO LEAL, nº 1070, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.
b) – Em razão da necessidade de ar condicionado;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de computador destinado a manutenção de ar condicionados e climatizador, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:551EF00D

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DISPENSA 1041

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 1131/2024
Processo Adm: Nº 1041/2024
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADOR.
A empresa **KAUE INACIO LOPES MEI OS S.A,** inscrita no CNPJ: 77.941.490/0189-50, situada na R SEBASTIAO LEAL, nº 1070, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, apresentou a proposta na forma da legislação aplicável, com o valor de R$ 13.627,39 (Treze mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos)

LAGOA SANTA - GO, 25 de setembro de 2024

CÉLIA MARIA MORAES
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2562EFE6

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO DISPENSA 1041

DISPENSA Nº 1131/2024
Processo Adm: Nº 1041/2024
CONVOCAÇÃO DA VENCEDORA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, CONVOCA A EMPRESA KAUE INACIO LOPES MEI OS S.A, inscrita no CNPJ: 77.941.490/0189-50, situada na R SEBASTIAO LEAL, nº 1070, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, detentora na melhor oferta na dispensa com o objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, para a presentar as documentações necessárias para a emissão da ordem de fornecimento:
- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA

LAGOA SANTA - GO, 25 de setembro de 2024

CÉLIA MARIA MORAES
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0C64CE1C

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1112

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa MADEIREIRA 2 M LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.537.389/0001-49, estabelecida na R DONA EVA, POUSADAS DAS NASCENTES, Nº s/n, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para manutenção da obra da câmara municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7D057C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 115

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FARMACIA ALQUIMIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.484.949/0001-00**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, nº 530, **Centro**, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **25** dias do mês de **setembro** do ano de **2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:28AB1733

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0132/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: **52.201.392 MONICA MENDES DE JESUS**; Processo: 20240097/2024; Dispensa de Licitação: 068/2024; OBJETO:**Locação de 01 (um) veículo de passeio com motorista habilitado, capacidade de 05 (cinco) lugares, direção hidráulica, ar condicionado, combustível etanol/gasolina, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DETRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos), incluindo manutenção custeada pelo próprio proprietário para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Mambaí-GO**; valor total do contrato é de **R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)**; Data de assinatura: 04/04/2024. Assinam: Marcio Magno Vilhalba Martins, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa.Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:4C4EF68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: **55.821.397 VALDESON RIBEIRO DA ROCHA**; Processo: 20240122/2024; Dispensa de Licitação: 066/2024; OBJETO: **Locação Emergencial de 01 (um) Veículo com motorista para Transporte de Passageiros para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Mambaí-GO**; valor total do contrato é de **R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**; Data de assinatura: 30/04/2024. Assinam: Ana Rosa de Almeida, Secretária de Assistência Social e Anderson Joaquim da Costa.Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:3AF4E528

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 77/2024 FMS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de inexigibilidade:	**77/2024**
Tipo de Dispensa:	**Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21**
Contratante:	**SECRETARIA MUCICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**NEIVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 53.638.937/0001-53.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO PRESENCIAL PARA OS COLABORADORES DA ÁREA DA SAÚDE DE FATURAMENTO DO SISTEMA DATASUS, CNES, SIGTAP, FPO, BPA, SAI, SISAIH01 E SIHD.**
Valor Global:	**R$ 9.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2047.339039.48**
Data da Publicação	**25/09/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 74, inciso III da lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:07068914

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 198/2024 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**198/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso IV, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICÍPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**REGIVEL – REGINALDO VEICULOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° **00.717.592/0002-48.**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO VEICULAR FORD RANGER (SCC2G03).
Valor :	R$ 2.584,81
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.01 10.1024.04.122.1152.2009.339030.39 10.1024.04.122.0052.2009.339039.19
Data da Publicação	25/09/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso IV da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E2F695D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO - 190/2024

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 190/2024

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM Nº 190/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA BMC AMBIENTAL LTDA.

Por erro material de digitação, o título do estrato do referido contrato fica corrigido da seguinte forma:
Onde se lê: "extrato de contrato de adesão".
Leia-se: "extrato de contrato".

Os demais dados publicados estão corretos e permanecem inalterados.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso IV, alinea "a" da Lei Federal 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4CB973A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº217/2024

Decreto de n.º 217/2024

DECLARA DESISTÊNCIA TÁCITA DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de candidato(a) convocado(a) para apresentação dos documentos exigidos no item 3 do Edital nº 001/2019.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o(a) candidato(a) abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 156 de 09 de junho de 2022, **DECLARADO DESISTENTE**, tendo em vista o não atendimento da convocação efetivada. **GARGO; PROFESSOR PII-LETRAS- ESC. MUN. PROF. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA.**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
GISELE GABRIEL DOS SANTOS MARTINS	2º Lugar Cadrastro Reserva	PROFESSOR LETRAS

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contidas.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (29/08/2024).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:17C25587

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº219/2024

DECRETO Nº 219/2024 Montividiu do Norte, 02 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a Exoneração do cargo Comssionado, e dá outras Providencias."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública Municipal Srª; **JESSICA SANTOS DA SILVA**, no cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte, a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:29B07223

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº263/2024

Portaria nº263/2024
Montividiu do Norte, 27 de agosto de 2024.

"Com efeito, de conceder Licença por Interesse Particular ao servidor público Municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Fica Concedida a licença por Interesse Particular a Servidora Pública municipal Srª; **MONICA MARIA DA SILVA PEDRO GONÇALVES**, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Administratração e Planejamento, a partir do dia **02 de setembro de 2024 à 02 de setembro de 2028**, devendo retonar no primeiro dia útil do termino da mesma.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Munipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:FB674998

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº265/2024

Portaria nº 265/2024
Montividiu do Norte, 02 de setembro de 2024.

"Com efeito, de conceder licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

I – Conceder licença saúde a servidora pública municipal Srª; **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 391, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença estas que deverá ser concedida de 02 de setembro de 2024 à 16 de setembro de 2024. CID: 10:H60.1.3,
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:A70DB75E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº266/2024

Portaria nº 266/2024
Montividiu do Norte, 11 de setembro de 2024.

"Com efeito, de conceder licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

I – Conceder licença saúde a servidora pública municipal Srª; **KARLA TANIA FELIX CINTRA**, matrícula; 323, no cargo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença estas que deverá ser concedida de 05 de setembro de 2024 à 19 de setembro de 2024. CID: D25
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:708F0303

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº267/2024

Portaria nº 267/2024
Montividiu do Norte, 13 de setembro de 2024.

"Com efeito, de conceder licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

I – Conceder licença saúde a servidora pública municipal Srª; **DILMA CORDEIRO DA SILVA**, matrícula;1300, no cargo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença estas que deverá ser concedida de 12 de setembro de 2024 à 11 de outubro de 2024. CID:593,4
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:086275C2

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº268/2024

Portaria nº 268/2024
Montividiu do Norte, 13 de setembro de 2024.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **MARIA DE LURDES RODRIGUES CARDOSO,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de outubro de 2024, referente ao período trabalhado de 01/04/2022 à 01/04/2023.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:A63C2848

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº269/2024

Portaria nº 269/2024
Montividiu do Norte, 13 de setembro de 2024

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **KARLA TANIA CINTRA FELIX**, no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de outubro de 2024, referente ao período trabalhado de 10/04/2022 à 10/04/2023.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:62239477

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº270/2024

Portaria nº 270/2024
Montividiu do Norte, 13 de setembro de 2024.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr; **MARCOS JOSE DA CUNHA**, no cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de DEPARTO DE PARQU JARD E VIAS PUBLICAS, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de outubro de 2024, referente ao período trabalhado de 02/05/2023 à 02/05/2024.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:DD0BE8E7

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº271/2024

Portaria nº 271/2024
Montividiu do Norte, 13 de setembro de 2024.

"Com efeito, de conceder férias ao servidores público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr; **JOVERSON SALOMÃO DE SOUZA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de outubro de 2024, referente ao período trabalhado de 01/09/2023 à 01/09/2024.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Portaria nº 272/2024

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:E8730C69

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº272/2024

Portaria nº 272/2024
Montividiu do Norte, 13 de setembro de 2024.

"Com efeito, de conceder férias ao servidores público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr; **CHARLES LEITE FONSECA**, no cargo de motorista de veículos pesados, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de outubro de 2024, referente ao período trabalhado de 01/09/2022 à 01/09/2023.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:C3F42F5F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº273/2024

Portaria nº273/2024
Montividiu do Norte, 13 de setembro de 2024.

"Com efeito, de conceder Licença por Interesse Particular ao servidor público Municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Fica Concedida licença por Interesse Particular a Servidora Pública municipal Srª; **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA**, no cargo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01 de outubro de 2024 à 01 de outubro de 2025**, devendo retonar no primeiro dia útil do termino da mesma.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Munipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:9859C52B

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº274/2024

PORTARIA Nº. 274/2024 Montividiu do Norte, 20 de setembro 2024.

"Dispõe sobre revogar licença para atividade política, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a licença para atividade política concedido pela portaria nº 122 de 29 de maio de 2024, ao servidor público municipal **Sr. WELLINGTON JOSE BORGES**, portador do CPF:000.399.581-08, no cargo de: Professor, matrícula de nº 364, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Montividiu do Norte, a partir do dia 20 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de setembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:502BC5FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2024

Dispensa nº 9650/2024. Processo Administrativo nº 293/2024.
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a doação de consulta com medico especialista proctologista para atender as necessidades da paciente inscrita no departamento de Assistência Social da secretaria municipal de saúde
CONTRATADO: EIXO SAUDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ: 32.247.807/0001-10
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 25 de setembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:E14D137A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 8213/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção da Van Ford Transit, placa SCQ-1D53, visando atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: DE LURDES E SANTOS LTDA.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
NOVO BRASIL-GO, 25 de setembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:9DAC9E49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 162/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 162/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3897/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 231/2024 E PARECER JURÍDICO N. 472/2024-AJL.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS- **SECRETÁRIO ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SUPERMERCADO JAIME LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES, QUE SERÃO UTILIZADAS PELO PERÍODO DE ATÉ 31/12 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.30; 55.01.10.305.2023.2.059.3.3.90.30; 55.01.10.304.2023.2.058.3.3.90.30; 55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30; 55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2024,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 21.706,42 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **SUPERMERCADO JAIME LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E48D711D

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FMS Nº. 159/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO **Nº 159/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2723/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 74/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ALINE GONÇALVES SIQUEIRA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROUPARIAS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;**

55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 85.885,00 (OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **ALINE GONÇALVES SIQUEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:70BA4E53

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FMS Nº. 151/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO **Nº 151/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2723/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 74/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **VIEIRA ASSESSORIA & COMERCIO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROUPARIAS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;**
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 66.752,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **VIEIRA ASSESSORIA & COMERCIO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C52ACA94

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FMS Nº. 148/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO **Nº 148/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2723/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 74/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROUPARIAS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;**
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
p
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 4.640,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6D36811B

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FMS Nº. 149/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO **Nº 149/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2723/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 74/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ANDRE ANTONIO SABINO-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROUPARIAS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROUPARIAS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;**
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA**

– DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 32.340,00 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **ANDRE ANTONIO SABINO-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4F214D16

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FMS Nº. 150/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO **Nº 150/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2723/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 74/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROUPARIAS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 13.653,36 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:575C2C42

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FMS Nº. 146/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO **Nº 146/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2723/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 74/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROUPARIAS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 32.340,00 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E40F5FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 271/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 271/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3059/2024 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 91/2024**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, E A EMPRESA **IVANIR MARIA BARBOSA DE MORAIS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA FLORES PARA PLANTIO DE FLORES E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DE NOSSA CIDADE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **IVANIR MARIA BARBOSA DE MORAIS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BE9B576C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 42/2024, "REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (20%) À SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 42 /2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (20%) À SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município e Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica REVOGADO a portaria Nº27/2024, de 08 de janeiro de 2024, que concede a gratificação de função a servidora**Sirineia de Oliveira Silva, Matricula 817, relacionada a Gratificação (de 20%) referente ao Cargo de Secretaria Geral da Escola Municipal Altino de Carvalho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Perolândia, Estado de Goiás, aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de 2024.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:9B3741F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1084/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor (a) **MICHELLY NAVARRO NASCIMENTO,** portador do CPF nº. 022.370.521-74, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função assistente social, que fará uma viagem para participar do Curso do Planifica SUS na cidade de Santa Terezinha de Goiás/GO no dia **24/09/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10377-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos **vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024).**

ADÃO ELLIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 74/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:6C3C11B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1085/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor (a) **ANA PAULA MOREIRA,** portador do CPF nº. 990.704.211-00, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função assistente social, que fará uma viagem para participar do Curso do Planifica SUS na cidade de Santa Terezinha de Goiás/GO no dia **24/09/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 611158-0.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos **vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024).**

ADÃO ELLIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 74/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:4C058BC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
ATO DE REVOGAÇÃO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. PROCESSO Nº: 6298/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº: 028/2024

O Município dePosse, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolveREVOGARoPregão Eletrôniconº028/2024.
Considerando,o inciso II do art. 71 da lei 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de "revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;"
Considerando,a disputa de preços que houve em sessão do pregão, com descontos na casa de 95%, e a falta de previsão legal no edital, para tratar de tal assunto, a necessidade de revisão no termo de referência para analise de valores levantados.

Determino a REVOGAÇÃO doPregão Eletrôniconº028/2024,bem como todos os atos praticados, inerentesamesma.

Posse – GO,25desetembrode 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:F732F95F

MUNICÍPIO DE POSSE
ATO DE ANULAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COZINHA E BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA.

PROCESSO Nº:6234/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICANº:07/2024

O Município dePosse, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolveANULARaConcorrência Eletrônicanº07/2024.
Considerando,o inciso IIIdo art. 71 da lei 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de "proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;"
Considerando,que foi detectado que houve erro de engenharia na formação da planilha orçamentaria, tendo calculado o BDI por2vezes e que isso se torna insanável pois só foi descoberto tal questão no momento de abertura da sessão, o que prejudicou o bom andamento e disputa do presente processo.

Determino aANULAÇÃOdaConcorrência Eletrônicanº07/2024,bem como todos os atos praticados, inerentesamesma.

Posse – GO,25desetembrode2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:C8E3FD72

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.075/2024

Processo de Termode Contratação Nº.075/2024

PROCESSO	6483/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	B.M.C TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ 44.085.589/0001-43
OBJETO	CHAMAMENTO PUBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINA/CAMINHÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, incisoIIIda lei federal 14.133/2021
VIGENCIA	23/08/2024 a31/12/2024
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM /ARIANA MARQUES RIBEIRO SILVA
DATA DE ASSINATURA	23 de agosto de 2024

Posse/Go,23de agosto de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:FC6379DE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.079/2024

Processo de Termode Contratação Nº.079/2024

PROCESSO	6483/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	WSM EMPREENDIMENTOS CNPJ 06.261.061/0001-99
OBJETO	CHAMAMENTO PUBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINA/CAMINHÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, incisoIIIda lei federal 14.133/2021
VIGENCIA	23/08/2024 a31/12/2024
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM /JAQUELINE MAGALHAES TONIAZZO
DATA DE ASSINATURA	23deagostode 2024

Posse/Go,23de agosto de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:C62F345A

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.077/2024

Processo de Termode Contratação Nº.077/2024

PROCESSO	6483/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	GEOVA L DE OLIVEIRA – RPM SERVIÇOS CNPJ 34.719.102/0001-83
OBJETO	CHAMAMENTO PUBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINA/CAMINHÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, incisoIIIda lei federal 14.133/2021
VIGENCIA	23/08/2024 a31/12/2024
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM /GEOVA LIMA DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA	23 de agosto de 2024

Posse/Go,23de agosto de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:DC6D69EB

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.084/2024

Processo de Termode Contratação Nº.084/2024

PROCESSO	6483/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	FLAVIO MARTINS CAIXETA CNPJ 11.136.493/0001-08
OBJETO	CHAMAMENTO PUBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINA/CAMINHÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, incisoIIIda lei federal 14.133/2021
VIGENCIA	13/09/2024 a31/12/2024
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM /FLAVIO MARTINS CAIXETA
DATA DE ASSINATURA	13 de setembro de 2024

Posse/Go,13 de setembro de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:60A07047

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIBILIDADE N° 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3636/2024
OBJETO: PROCESSO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADO: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
CPF: 01.543.032.0001/04
VALOR TOTAL: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 25 de setembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:BD9113C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024
Processo Adm: Nº 3155/2024

Objeto:PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE BUEIRO DUPLO.
Empresas vencedoras valor total: R$ 38.500,00(trinta e oito mil e quinhentos reais):JMI REFORMAS PREDIAIS LTDA(21125868000198) com os lotes: 1 no valor total de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PROFESSOR JAMIL (GO), quarta-feira, 25 de setembro de 2024.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
Autoridade Competente

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:BB35840A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2024

Estado de Goiás
Município de Professor Jamil

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2024

OBJETO: Acréscimo de valor e serviços do contrato da empresa em especialização de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral).
CONTRATANTE: Município de Professor Jamil
CONTRATADO: Volus Instituição de Pagamento Ltda.
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Professor Jamil, 25 de setembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:BEC005A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE AVISO DISPENSA N. 26
O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação para registro de preços. Objeto: Eventual aquisição de pneus e serviços mecânicos de suspensão de veículos. Data/horário de Abertura: 02/10/2024 às 13:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás. Lance: R$2.670,00 Informações: (62)3385 1225 ou pelo site camarasantafedegoias.go.gov.br. Santa Fé de Goiás, 24 de setembro de 2024

DEIVIANA DA SILVA SOUSA ALVES –
Agente de Contratação

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:927FCBEE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE AVISO DISPENSA N. 27
O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação. Objeto: Serviço de estrutura para forro e portão de metalon. Data/horário de Abertura: 03/10/2024 às 13:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás. Lance: R$ 3.250,00 Informações: (62)3385 1225 ou pelo site camarasantafedegoias.go.gov.br. Santa Fé de Goiás, 25 de setembro de 2024

DEIVIANA DA SILVA SOUSA ALVES –
Agente de Contratação

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:E43D6F07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 938

PORTARIA Nº 938/2024 Santa Fé de Goiás, 25 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 25 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FC0A10D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 934

PORTARIA Nº 934/2024 Santa Fé de Goiás, 25 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 25 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4E3D1EA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 935

PORTARIA Nº 935/2024 Santa Fé de Goiás, 25 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 25 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CEDD6D5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 936

PORTARIA Nº 936/2024 Santa Fé de Goiás, 25 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. IVAN MARQUES DE CARVALHO, portador do CPF nº 823.886.601-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:603CD949

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 937

PORTARIA Nº 937/2024 Santa Fé de Goiás, 25 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 25 de Setembro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3FD0588B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, através da comissão de licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 14133/2021, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 **de outubro de 2024 às 08 horas** a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2024, objetivando a aquisição de estabilizante de solos iônico polimérico e controle de campo durante toda a obra por técnico especialista contemplando laudos de inspeção e RT da execução.

Poderão ser obtidas maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás -GO, pelo telefone (62) 3385-1197, pelo e-mail: licitacao@santafedegoias.go.gov.br, sendo o edital disponibilizado em: https://santafedegoias.go.gov.br.

Santa Fé de Goiás-GO, 25 de setembro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Pregoeira

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:05E68A7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 41, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024.

> "Concede conversão da licença prêmio não gozada em vantagem pecuniária, referentes aos 03 (três) meses da referida licença, ao servidor Jetro Freitas de Sousa, que especifica.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

Considerando, o que dispõe §4º, do art. 20, da Lei Complementar municipal de n. 126, de 19.04.2022, que trata da possibilidade da conversão da licença prêmio em pecúnia, aos servidores que cumprirem os requisitos preconizados.

Considerando, os autos do Processo Administrativo de n. 375, de 18 de setembro de 2024, tendo como inicial o requerimento do servidor público, ora beneficiário, solicitando a conversão em pecúnia a totalidade da licença prêmio que lhe é de direito.

Considerando, a manifestação da assessoria contábil, sobre a dotação orçamentária a ser consignado a presente despesa e sobre a adequação orçamentária da matéria.

Considerando, a manifestação da agente pública responsável pela programação financeira da Câmara Municipal, no tocante a possibilidade financeira da presente despesa, bem como da existência de reserva financeira suficiente, de forma a não comprometer o equilíbrio financeiro no restante do exercício financeiro vigente.

Considerando, a manifestação da assessoria jurídica, pela legalidade da concessão pretendida.

Considerando, a manifestação favorável da Análise Técnica de Finanças e Controle.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jetro Freitas de Sousa,** ocupante de cargo efetivo da carreira da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, a conversão de 03 (três) meses de licenças prêmios não gozadas, referentes ao período de efetivo exercício, 18.07.2019 a 17.07.2024, com base no vencimento, acrescido das vantagens, do último vencimento recebido pelo servidor, nos termos do §4º, do art. 20, da Lei Complementar municipal de n. 126, de 19.04.2022, no valor de R$ 40.933,02 (quarenta mil, novecentos e trinta e três reais e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Rubricas de compões o valor da Licença-Prêmio	
Descrição Evento	**Valor**
Salário base do cargo efetivo	R$ 5.053,46
Gratificação de Atividade Legislativa	R$ 5.053,46
Adicional de Quinquênio	R$ 1.010,69
Adicional de Incentivo Funcional	R$ 2.526,73
Valor Mensal	R$ 13.644,34
Valor Total	R$ 40.933,02

Parágrafo único. A vantagem indenizatória que trata o *caput* não está sujeita a incidência de imposto de renda[1] e de contribuição previdenciária[2], nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Art. 2º Fica autorizado ao Departamento de Atos de Pessoal o lançamento da indenização, ora autorizada, na folha de pagamento do mês em curso.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 23 dias de setembro de 2024.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:06F06D35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 180/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATOS Nº 180/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2371/2024

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO – CNPJ: 01.067.990/000148

CONTRATADA: PAULO AMORIM TRANSPORTES E COMERCIO DE VEICULOS LTDA -CNPJ Nº 45.837.310/0001-01

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	**VALOR GLOBAL**
180/2024	**R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

VIGÊNCIA: 25/09/2024 A 31/12/2024

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**
OBRAS, INSTAL. EQUIP. PREDIOS PUBLICOS	03.03.04.122.0414.1.003.4.4.90.52	52

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:64F35795

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA FÍSICA Nº 099/2024
PROCESSO Nº 5675/2024

O Município de Taquaral de Goiás - GO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, ou seja, do **dia 26 de setembro de 2024 ao dia 02 de outubro de 2024**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item para **a** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS., conforme EDITAL e Termo de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.taquaral.go.gov.br . Os interessados deverão enviar as propostas e demais documentações via e-mail, comprastaquaral@gmail.com ou por protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal e poderão obter informações junto ao Departamento de Licitação, horário de funcionamento do protocolo das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3384-1163.
Taquaral de Goiás, 25 de setembro de 2024.

ROGÉRIO APARECIDO ELIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Josiany Coelho de Brito
Código Identificador:32E4740E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA FÍSICA Nº 100/2024
PROCESSO Nº 5674/2024

O Município de Taquaral de Goiás - GO, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaral de Goiás – GO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, ou seja, do **dia 26 de setembro de 2024 ao dia 02 de outubro de 2024**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item para **a aquisição de ticket com entrada e refeição em parque aquático, para dia de lazer aos idosos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da Secretária Municipal de Assistência Social.**, conforme Termo de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.taquaral.go.gov.br . Os interessados deverão enviar as propostas e demais documentações via e-mail, comprastaquaral@gmail.com ou por protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal e poderão obter informações junto ao Departamento de Licitação, horário de funcionamento do protocolo das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3384-1163.
Taquaral de Goiás, 25 de setembro de 2024.

ROGÉRIO APARECIDO ELIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Josiany Coelho de Brito
Código Identificador:A9F22964

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pela Portaria n° 050/2024 – Casa Civil , de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024**, através do processo n° **19372/2024**, tipo menor preço, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ACADEMIA DA SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO, POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), ENVIADOS FUNDO A FUNDO PARA A CONTA DE CUSTEIO, SOB A AURORIA DA DEPUTADA FEDERAL ADRIANA SAUTHIER ACCORSI**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **16 de outubro de 2024**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 25 de setembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:12CE79CD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

PROCESSO N°15170/2023-**PREGÃO PRESENCIAL N°**057/2023- **CONTRATANTES: PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, ÁGUA MINERAL E GELO NA MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDEB, de acordo com as condições e especificações no Edital e seus Anexos.** O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2024 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO:** 03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.30.00 - UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO |03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.30.00 – UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental | 03.55.12.365.1237.2111.3.3.90.30.00 – UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil | 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.30.00 – UNIDADE: FUNDEB | 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.30.00 – UNIDADE: FUNDEB | 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.30.00 – UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE | 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.30.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/ MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO) | 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.30.00 – UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/ MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC, SAMU, RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM) | 08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.30.00 – UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 08.01.08.244.0837.2054.3.3.90.30.00 – UNIDADE: FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA | 08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.30.00 – UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL | 08.01.08.244.0837.2056.3.3.90.30.00 – UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF); **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2024, **GESTOR DO PODER EXECUTIVO: LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO, GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA: SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTOR OPERACIONAL DO CONTRATO: IGOR ALVES FERNANDES FERRO, FISCAL DO CONTRATO: YASMIM GABRIELLE DOS SANTOS CARNEIRO.**

EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2024 - CONTRATADA: A C S DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.665.439/0001-67**; valor total: **R$ 81.925,00 (oitenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais).**
EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2024 - CONTRATADA: COMERCIAL MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.240.240/0001-21**; valor total: **R$ 31.332,90 (trinta e um mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2024 - CONTRATADA: FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.961.053/0001-79**; valor total: **R$ 142.360,50 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2024 - CONTRATADA: SUPER ECONOMIA TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.475.618/0001-80**; valor total: **R$ 18.815,00 (dezoito mil e oitocentos e quinze reais).**

O somatório do respectivo contrato teve o valor total de **R$274.433,40 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).** Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:76C4C328

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.104/24

DECRETO Nº 1.104/24. DE, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 21111/2024, por este ato,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MATHEUS BORGES DA SILVA ROCHA,** cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 16/09/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:998998DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 994/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 994/24 – CASA CIVIL DE, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – ARIANA RITVA SANTOS LOOKS DE SIQUEIRA, investida no cargo efetivo de Professor P-III, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 20865/2024 a partir de 17/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:657C83A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 992/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 992/24 – CASA CIVIL DE, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – TELMA APARECIDA PEREIRA TIAGO, investida no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2530/2023 a partir de 24/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:3A65E7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 991/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 991/24 – CASA CIVIL DE, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – DANILO CESAR CAMPOS, investido no cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 20876/2024 a partir de 17/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:F86F3A05

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 990/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 990/24 – CASA CIVIL DE, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – ANA PAULA SOUSA E ROSA TEIXEIRA, investida no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos , conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 5566/2024 a partir de 20/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:3AF4ADE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 989/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 989/24 – CASA CIVIL DE, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 21285/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **Sra. LAYZA DUARTE CUNHA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 29.08.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:12D14EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 455/2024

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DO FEMBOM DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 455/2024**.
A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 15º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR,** tendo como vencedora a empresa: **COMERCIAL MONTEIRO LTDA - CNPJ: 24.240.240/0001-21**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 1.440,00, vencedora do item 2, perfazendo o valor de R$ 723,10, vencedora do item 3, perfazendo o valor de R$ 810,60, vencedora do item 4, perfazendo o valor de R$ 111,60, vencedora do item 5, perfazendo o valor de R$ 1.596,60, vencedora do item 6, perfazendo o valor de R$ 420,00, vencedora do item 7, perfazendo o valor de R$ 386,40, vencedora do item 8, perfazendo o valor de R$ 514,50, vencedora do item 9, perfazendo o valor de R$ 1.470,00, vencedora do item 10, perfazendo o valor de R$ 2.142,00, vencedora do item 11, perfazendo o valor de R$ 176,40, vencedora do item 12, perfazendo o valor de R$ 1.235,40, vencedora do item 13, perfazendo o valor de R$ 152.00, vencedora do item 14, perfazendo o valor de R$ 490,50, vencedora do item 15, perfazendo o valor de R$ 871,20, vencedora do item 16, perfazendo o valor de R$ 335,60, vencedora do item 17, perfazendo o valor de R$ 411,60, vencedora do item 18, perfazendo o valor de R$ 231,00, vencedora do item 19, perfazendo o valor de R$ 147,00, vencedora do item 20, perfazendo o valor de R$ 182,70 , vencedora do item 21, perfazendo o valor de R$ 660,80, vencedora do item 22, perfazendo o valor de R$ 51,80, vencedora do item 23, perfazendo o valor de R$ 114,80, vencedora do item 24, perfazendo o valor de R$ 190,00, vencedora do item 25, perfazendo o valor de R$ 530,40, vencedora do item 26, perfazendo o valor de R$ 457,80, vencedora do item 27, perfazendo o valor de R$ 127,68, vencedora do item 28, perfazendo o valor de R$ 322,00, vencedora do item 29, perfazendo o valor de R$ 630,00, vencedora do item 30, perfazendo o valor de R$ 728,00, vencedora do item 31, perfazendo o valor de R$ 112,84, vencedora do item 32, perfazendo o valor de R$ 97,80, vencedora do item 33, perfazendo o valor de R$ 406,00, vencedora do item 34, perfazendo o valor de R$ 651,00, vencedora do item 35, perfazendo o valor de R$ 577,50, vencedora do item 36, perfazendo o valor de R$ 112,00, vencedora do item 37, perfazendo o valor de R$ 112,00, vencedora do item 38, perfazendo o valor de R$ 1.224,00, vencedora do item 39, perfazendo o valor de R$ 2.244,00, vencedora do item 40, perfazendo o valor de R$ 197,40, vencedora do item 41, perfazendo o valor de R$ 56,00, vencedora do item 42, perfazendo o valor de R$ 22,40, vencedora do item 43, perfazendo o valor de R$ 273,00, vencedora do item 44, perfazendo o valor de R$ 285,60, vencedora do item 45, perfazendo o valor de R$ 198,20, vencedora do item 46, perfazendo o valor de R$ 1.470,00, vencedora do item 47, perfazendo o valor de R$ 979,20, vencedora do item 48, perfazendo o valor de R$ 5.880,00, vencedora do item 49, perfazendo o valor de R$ 2.520,00, vencedora do item 50, perfazendo o valor de R$ 554,40, vencedora do item 51, perfazendo o valor de R$ 118,92, vencedora do item 52, perfazendo o valor de R$ 63,00, vencedora do item 53, perfazendo o valor de R$ 31.50, vencedora do item 54, perfazendo o valor de R$ 144,20, vencedora do item 55, perfazendo o valor de R$ 369,60, vencedora do item 56, perfazendo o valor de R$ 363,48, vencedora do item 57, perfazendo o valor de R$ 6.898,50, vencedora do item 58, perfazendo o valor de R$ 539,00. Totalizando o Valor Global de **R$ 44.162.42 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**. Dispensa de Valor nº 455/2024 - homologada em 24/09/2024 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
11.01.06.182.0637.2094.3.3.90.30.00 FEMBOM

Trindade, 24 de setembro de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Projetos Especiais
Departamento de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:654C1A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 454/2024

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 454/2024**.
A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS DE COSTURA NO APL – CASA DA COSTURA MUNICIPAL. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRINDADE.,** tendo como vencedora a empresa: **RICARDO DE SOUZA ALVES - CNPJ: 15.730.154/0001-06**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 1.800,00, vencedora do item 2, perfazendo o valor de R$ 750,00, vencedora do item 3, perfazendo o valor de R$ 1.500,00, vencedora do item 4, perfazendo o valor de R$ 75,00, vencedora do item 5, perfazendo o valor de R$ 437,50, vencedora do item 6, perfazendo o valor de R$ 18,00. Totalizando o Valor Global de **R$ 4.580,50 (Quatro mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**. Dispensa de Valor nº 454/2024 - homologada em 25/09/2024 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
03.49.23.691.1138.2109.3.3.90.39.00 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Trindade, 25 de setembro de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Projetos Especiais
Departamento de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4DE44C73

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 993/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 993/24 – CASA CIVIL DE, 24 DE SETEMBRO DE 224.

"Concede Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 175 e seu § 1º, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), tendo em vista o pedido constante do processo nº 21116/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **JEINNY REZENDE SILVA,** cargo em comissão de Coordenador Executivo de Orçamento, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, uma licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04.09.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil,Planejamento e Gestão

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:FEDBFD1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2024. PROCESSO Nº 4038/2024.
MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO torna público para os interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, tipo menor valor global, com vistas à Contratação de serviço de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para Pavimentação Asfáltica em TSD e drenagem superficial de 66,00 metros lineares da Rua 7 de Setembro, 145,00 metros lineares da Rua das Palmeiras, 80,00 metros lineares da Rua 03, 150 metros lineares da Avenida Formiga e 122,00 metros lineares da Avenida Rio Vermelho, no distrito de Vila Sertaneja, no Município de Uirapuru – GO. A sessão **pública será no dia 16/10/2024 às 14h:00min na sede da Prefeitura Municipal**. Mais informações pelo e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com e site: www.uirapuru.go.gov.br.

Uirapuru/GO, 25 de Setembro de 2024.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:D7C2304F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº063/2024-PREF

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
n° 063/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.859.316/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	**Dia 30/09/2024, às 11:00 horas**
Data e hora de julgamento:	**Dia 30/09/2024, às 14:00 horas**
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	E-mail: joaovitorprefeitura@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

1.0. **DO OBJETO**

Trata-se de aquisição de madeiras, tipo postes de eucaliptos e esticadores para cerca do lixão, para projeto de encerramento do lixão, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, conforme descritivo da referência.

1.2 A empresa contratada deverá fornecer o seguinte produto de acordo com o termo de referência.

2.0. COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

2.2.1 Anexo I– Termo de Referência;
2.2.2 – Anexo II– Modelo de Proposta;
2.2.3 – Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho Menor

3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇAO/NATUREZA DA AÇAO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0082	**10.09** SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E	**18.542.1009.2.035** MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	**3.3.90.30.00-100** MATERIAL DE CONSUMO

	SANEAMENTO	MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** joaovitorprefeitura@gmail.com, ou Protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **30/09/2024 às 11:00h**

4.2 **Da habilitação Jurídica**

4.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
4.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
4.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
4.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4.2.4.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
4.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
4.3.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita **Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
4.3.5. Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
4.3.7. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.3.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
4.3.8. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
4.3.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
4.3.9. Certidão Negativa de Tributos da **Fazenda Municipal** da sede da empresa;

4.4. Para fins de qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho

4.5. DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

4.6 Proposta de Preço/Cotação:

4.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.6.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.
4.6.4. Os anexos deverão ser encaminhados por arquivo PDF.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Na presente contratação será admitida a indicação da (s), característica (s) ou modelo (s), de acordo com as justificativas contidas no termo de referência: O levantamento de mercado sugere a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, que preservaram acurácia devida finalidades técnico científicas envolvidas. Em muitos momentos sua escolha decorre por sua expertise na condição de singularidade do objeto de compra associado àquela pesquisa em andamento que adota metodologia específica e o perfil de fornecedores envolvidos estarão associados a oportunidade de gerar manutenção de padronização na série histórica da produção intelectual que o projeto desempenha na estrutura de ensino e pesquisa dos programas de pós-graduação sistematizados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A PREFEITURA MUNICIPAL deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Aparecida do Rio Doce, 24 de setembro de 2024

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Secretário de Meio Ambiente e Saneamento

TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Processo Administrativo n. 18302/2024

• DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ESTICADOR DE EUCALIPTO TRATADO DE 18 A 20 X 3,20 MTS.	UND	4,0000	175,8133	703,2532
02	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 CM X 2,20 MTS.	UND	40,0000	41,6667	1.666,6680

O objeto desta compra não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 469/2023.

O fornecimento dos itens não é enquadrado como continuado tendo em vista que se contratação de vigota para cerca do lixão municipal.

O custo estimado total da contratação é de R$ 2.369,92 (dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. (Art. 6º, XXIII, "i" da Lei n. 14.133/2021.

VIGENCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma dos artigos 106 e107 da Lei n° 14.133/21.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

REFERENCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

O Estudo Técnico Preliminar está dispensado para a presente contratação, tendo em vista a simplicidade do objeto, e devido ao baixo nível de complexidade da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A presente solicitação dos materiais (madeira) e para cercar o lixão supracitados, para atender à demanda do projeto de encerramento do lixão do município. A prefeitura disponibilizara o frete para um perímetro de até 80 km na busca do material. Tendo em vista que possui frota equipada para a busca, tornando assim, menos oneroso ao município, dispensando o frete do fornecedor.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Atendimento as demandas de encerramento do lixão municipal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

***6.1.2.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Tratar-se de fornecimento de pronta entrega

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
7.1. O prazo de entrega dos itens/serviços será de **5 (cinco) dias**, contados expedição da ordem de Fornecimentos e ou serviços, em remessa única.

7.1.1. Caso não seja possível o a entrega dos produtos na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2. Os serviços deverão ser entregues no seguinte endereço no Almoxarifado da Prefeitura na Rua Cel. Belmiro Nogueira da Silva, N.814, centro de Aparecida do Rio Doce-Go.

7.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **3 (TRÊS) MESES,** ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **03(três)** dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo **de 03 (dias)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

8.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa Eletrônica, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta melhor preço

9.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

9.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

10.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada nos documentos por ele abrangidos.

10.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação atualizada.

10.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.13. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.14. Habilitação Jurídica:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na entidade competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, constando, em ambos os casos, documento com a última alteração social, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, constando documento com a última alteração social; ou,
d) Os Microempreendedores Individuais deverão apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
e). Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

***10.15. Habilitações fiscal, social e trabalhista*:**

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF/RG);**
b) (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT),**
e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**
f) Certidão emitida pela **Fazenda Municipal** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários municipais.
g) Certidão emitida pela **Fazenda Estadual** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários estaduais.

10.16. Para fins de qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho

10.17 DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11. PAGAMENTO: (art. 92, V e VI)
11.1. PREÇO

11.1.1. O valor total aproximado da contratação é de **R$ 2.369,92 (dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

11.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.2. FORMA DE PAGAMENTO

12.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.3. PRAZO DE PAGAMENTO

13.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

14.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

14.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

14.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

17.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

17.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

17.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

17.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022

17.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/serviços, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Em cumprimento as suas obrigações, cabe ao fornecedor, além das obrigações e normas regulamentares e listadas no Edital e Termo de Referência:

Assinar o Contrato.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

Entregar o objeto desta contratação que lhe forem adjudicados em rigorosa e estreita conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital, notadamente neste termo de referência.

Não transferir a terceiros total ou parcialmente, o objeto deste Termo, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito;

Informar a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularização do fornecimento;

Obedecer às normas e especificações constantes do edital e seus anexos, bem como respeitar rigorosamente as recomendações, sujeitando – se a adjudicatária no caso de não atendimento dessas normas, as penas estipuladas na cláusula – DAS SANÇÕES, deste edital.

Manter durante a vigência do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Todas as despesas decorrentes deste objeto, como tributos, deslocamentos, fretes, seguros, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, será por conta da empresa contratada.

A Contratada deverá substituir os objetos desse termo de referência, que por ventura forem entregues à Contratante, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados imediatamente após a notificação feita pela Contratante à Contratada.

A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no momento da entrega dos veículos ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante
A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo- lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes, estando obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

19.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20. **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):**

20.4.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.5. ***Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:***
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

20.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022.

20.7.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

20.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

20.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

20.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

20.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021**).

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

21.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇAO/NATUREZA DA AÇAO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0082	**10.09** SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	**18.542.1009.2.035** MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	**3.3.90.30.00-100** MATERIAL DE CONSUMO

21.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aparecida do Rio Doce, 24 de setembro de 2024.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Secretário de Meio Ambiente e Saneamento

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 063/2024

Objeto: *Trata-se de aquisição de madeiras, tipo postes de eucaliptos e esticadores para cerca do lixão, para projeto de encerramento do lixão, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, conforme descritivo da referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.*

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ESTICADOR DE EUCALIPTO TRATADO DE 18 A 20 X 3,20 MTS.	UND	4,0000	R$	R$
02	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 CM X 2,20 MTS.	UND	40,0000		

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável _____
CPF:
Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR Ao Pregoeiro do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

OBJETO: Trata-se de aquisição de madeiras, tipo postes de eucaliptos e esticadores para cerca do lixão, para projeto de encerramento do lixão, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, Conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital.
A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº 063/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

....., ... de ..... de 2024.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:47BF4664

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2024-FMS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para A AQUISIÇÃO DE APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL, SELADORA AUTOMÁTICA E DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES;OS APARELHOS MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL SERÁ DE USO DOS ACS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM processo 44/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CRISTINA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1.540,00
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	131	1.152,49
TOTAL				**2.692,49**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 27.933.299 INES FERREIRA MACHADO **CNPJ/CPF:** 27.933.299/0001-93

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	SELADORAAUTOMÁTICA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM DESENVOLVIDA PARA SELAGEM DE EMBALAGENS (PAPEL/PLÁSTICO) PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR;SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; BIVOLTAUTOMÁTICO; -ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; - - COM SUPORTE PARA EMBALAGEM TUBULAR; - SISTEMA MICRO CONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; -RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; -DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS; - 2 ANOS DE GARANTIA.	UND		1,0000	540,4900	540,4900
Total							**540,4900**

Total	**540,4900**

Empresa: BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA **CNPJ/CPF:** 36.979.350/0001-99

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total

312 - Centi ® e-Assinatura: zHSs$Z58teX Emitido em 19/09/2024 por kalita.souza Página 1 de 2

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1	1	ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL - MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO COM FONTE 110/220V AUTOMÁTICO; FUNCIONAMENTO COM PILHAS OU LIGADO DIRETAMENTE NATOMADA; 5 ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA; MEMÓRIA COM 240 MEDIÇÕES COM DATA E HORA. - INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA E INDICADOR DE MOVIMENTAÇÃO EXCESSIVA, PARA GARANTIR QUE AS MEDIÇÕES SEJAM MAIS PRECISAS;INDICADOR GRÁFICO DE RISCO DE HIPERTENSÃO - ATRAVÉS DE UM GRÁFICO DE CORES O APARELHO AVALIAAUTOMATICAMENTE O RESULTADO E CLASSIFICA O RISCO DE HIPERTENSÃO DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DA OMS; COM SELO DO INMETRO, CERTIFICADO E REGISTRADO NA ANVISA;CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL - 1 BRAÇADEIRA DE BRAÇO DE 22 X 43 CENTÍMETROS (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO) - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS - 1 FONTE ADAPTADOR BIVOLT PARA USAR CONECTADO NA ENERGIA	UND		6,0000	102,0000	612,0000
Total							**612,0000**

Total	**612,0000**

Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF:** 09.034.672/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	3	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG (AMPOLA 2ML)	CMP		1.000,0000	1,5400	1.540,0000
Total							**1.540,0000**

Total	**1.540,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS, 19 de setembro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: zHSs$Z58teX Emitido em 19/09/2024 por kalita.souza Página 2 de 2

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E14DD000

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE Á ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.

PREFEITURA DE IPORÁ
O FUTURO É AGORA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE Á ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.

Por este primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preço, firmado em 11 de março de 2024, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS,** pessoa Jurídica de Direito Interno, com sede na Rua São José, nº 11, inscrito no CNPJ nº 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**, brasileiro, casado, portador da RG nº 103623 DGPC/GO e CPF 282.447.611-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA,** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA**, brasileira, portador do CPF 871.593.091-20, doravante denominado de CONTRATADA, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 124 da Lei 14.133/21.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A Cláusula do Contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 174.290,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais),** sendo acrescido de 25%, na quantidade de combustível licitada no Pregão Eletrônico Nº 04/2024, objetivando Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (DIESEL S-10 COMUM) para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás conforme demonstrativo:

Pregão Eletrônico 04/2024 – Ata de Registro de Preço							
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Porcet. %**	**QUANT. ADITIVADO**	**VALOR**	**VALOR TOTAL ADITIVADO**
02	Óleo Diesel S10 Comum	119.000	Lts	25%	29.000	R$ 6,01	R$ 174.290,00
TOTAL							R$ 174.290,00

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos**.**

DA RATIFICAÇÃO:

Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, ao 22 dia do mês de julho do ano de 2024.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeitura Municipal de Iporá-GO
Contratante

Rede União Auto Posto LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12
Representada Pela
SRA. VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA
CPF 871.593.091-20
Contratada

Testemunhas:	
1ª _____	2ª _____
CPF:	CPF:

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BD7BCC9E

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE Á ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.

O FUTURO É AGORA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE Á ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.

Por este segundo termo aditivo da Ata de Registro de Preço, firmado em 11 de março de 2024, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS,** pessoa Jurídica de Direito Interno, com sede na Rua São José, nº 11, inscrito no CNPJ nº 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**, brasileiro, casado, portador da RG nº 103623 DGPC/GO e CPF 282.447.611-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA,** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA**, brasileira, portador do CPF 871.593.091-20, doravante denominado de CONTRATADA, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 124 da Lei 14.133/21.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A Cláusula do Contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 174.290,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais)**, sendo acrescido de 25%, na quantidade de combustível licitada no Pregão Eletrônico Nº 04/2024, objetivando Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (DIESEL S-10 COMUM) para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás conforme demonstrativo:

Pregão Eletrônico 04/2024 – Ata de Registro de Preço							
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Porcet. %**	**QUANT. ADITIVADO**	**VALOR**	**VALOR TOTAL ADITIVADO**
02	Óleo Diesel S10 Comum	119.000	Lts	25%	29.000	R$ 6,01	R$ 174.290,00
TOTAL							R$ 174.290,00

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos**.**

DA RATIFICAÇÃO:
Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, ao 16 dia do mês de agosto do ano de 2024.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeitura Municipal de Iporá-GO
Contratante

Rede União Auto Posto LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12
Representada Pela Sra.
VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA
CPF 871.593.091-20
Contratada

Testemunhas:

1ª
CPF:

2ª
CPF:

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6C3A2743

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 99/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 99/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2024
VALOR: R$ 326.250,00 (trezentos e vinte seis mil duzentos e cinquenta reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4246/2024.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e RODRIGO G. GOMES SILVA (CPF/CNPJ: 28.996.256/0001-10)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS. PARA ATENDER AS NECESSIDADDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUÁRIA, INDUSTRIA, ABASTECIMENTO E COMÉRCIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO G GOMES SILVA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 1	SV	50,0000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS 0 A 50 KM		780,0000	39.000,0000
1 / 2	SV	50,0000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS 50 A 100 KM		1.400,0000	70.000,0000
1 / 3	SV	50,0000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS 100 A 150 KM		1.965,0000	98.250,0000
1 / 4	SV	50,0000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS 150 A 200 KM		2.380,0000	119.000,0000
TOTAL:	**326.250,0000**					

Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 25/09/2024.

Montes Claros de Goiás – GO, 25 de setembro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:57B2D492

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº264/2024

PORTARIA N° 264/2024. DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre o pagamento de reembolso De consignado dos servidores e dá outras Providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 002/98 de 31 de março de 1998 e Lei Complementar nº 239/04 de 14 de abril de 2004.

CONSIDERANDO que no pagamento referente à agosto de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º - Fazer reembolso devido para os servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	VALOR
01182	ATHILA MOREIRA DA COSTA	R$ 117,00
00115	CARLOS RODRIGUES VIEIRA	R$1.287,88
00367	CASSIMIRO BARBOSA DO VALE	R$625,02
00412	CLESIO BARCELOS DE OLIVEIRA	R$276,05
00315	EDILENE LOPES SILVA	R$292,39
00371	EDSON MARQUES DOS SANTOS	R$417,58
00588	ELIANE MARTINS PEREIRADA SILVA	R$452,31
01243	ELIDA FERNANDA MARTINS DE MELO	R$307,86
00514	ELIETE VIEIRA NARCISO SOUZA	R$379,43
01199	ERNANE DE OLIVEIRA NAZARE	R$461,63
00125	EVA PEREIRA RAMOS	R$311,07
00131	EVA SONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	R$664,46
00079	FRANCISCO ALVES BOTELHO	R$631,03
00369	GLAUCIA DE FATIMA ROSA MACHADO	R$57,25
00355	IRENE ESTEVES VITAL	R$75,62
00339	IVANILDO FRANCISCO DE LIMA	R$608,52
00587	JESEMIEL JUNIOR CUNHA SILVA	R$460,16
00548	JOAO BATISTA DE SOUZA	R$312,07
00259	JOSIRON ARAUJO DA SILVA	R$409,77
00323	KARLA TANIA FELIX CINTRA	R$240,98
00516	LEIDIANE MARTINS PEREIRA DA SILVA	R$578,11
00325	LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL	R$263,66
00530	LILIAN MORAES FRANCO DE SOUZA	R$960,43
00362	LUCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	R$94,78
01234	LUIZ CARLOS PAIVA	R$536,44
01238	MARCELO CUNHA DOS SANTOS	R$408,34
01240	MARCIA ALVES VIEIRA DE PAIVA	R$1.343,60
00538	MARCOS JUNIOR SILVA DE SOUZA	R$363,39
00140	MARIA APARECIDA DE RESENDE MAIA	R$257,93
00133	MARIA CELMA NUNES SILVA	R$897,02
01001	MARIA JOSE DE JESUS NUNES	R$253,88
00526	MARLEIDE VENACIO DO VALE	R$402,41
00126	MARIA RENILDA RABAELO	R$640,72
00138	NELSON KENNEDY DE FREITAS RAMOS	R$438,40
00406	NILMA DE JESUS PAIVA	R$526,94
00059	NILZA INACIO XAVIER	R$103,59
00132	OSVALDO RIBEIRO DA SILVA	R$897,02
01230	RAYLINNE SAMARA GOMES	R$445,13
00316	RONILDA PEREIRA DE JESUS	R$330,73
01077	RUBENS CARLOS DA SILVA PRADO	R$549,89
00136	SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	R$1.336,75
00589	SANDRA SANTOS DE SOUZA	R$520,46
00429	SERGIO QUINTINO MOREIRA	R$521,00
00123	SILVANO HONORATO DE PAIVA	R$701,88
00528	SUZANA LIMA SILVA BARBOSA	R$202,54
00320	TATIANE PERIERA FERNANDES	R$62,52
00537	VALDIR VENACIO DO VALE	R$494,20
00380	VALERIA GOMES DA SILVA	R$259,92
00529	VANDA PINTO DA SILVA	R$117,78
01246	WEGUIMA PEREIRA SILVA	R$315,69
00542	CLAUDIA LUZIA FLAVIO	R$304,96
00013	MARIA APARECIDA DE SOUSA NUNES	R$529,89
00059	NILZA INACIO XAVIER	R$202,45

00320	TATIANE PEREIRA FERNANEDS	R$187,76
00356	ALCIONE BERTOLINA MARTINS	R$646,61
00058	MARIA ALICE DA SILVA CORDEIRO	R$34,67
00542	CLAUDIA LUZIA FLAVIO	R$192,97
00530	LILIAN MORAES FRANCO DE SOUZA	R$115,59
01234	LUIZ CARLOS DE PAIVA	R$221,43
00013	MARIA APARECIDA DE SOUSA NUNES	R$342,45
00059	NILZA INACIO XAVIER	R$155,77
00123	OSVALDO RIBEIRO DA SILVA	R$901,05
00127	REGINA LUCIA CESAR GOMES DE PAULA	R$659,62
00320	TATIANE PEREIRA FERNANDES	R$189,13
00529	VANDA PINTO DA SILVA	R$220,54

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, às disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte– Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:B46DA9E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2024.

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE LUVA LATÉX. processo 59/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) TATIANE PEREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.241.0085.2190.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	2.745,40
TOTAL				**2.745,40**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO NÃO PROCEDIMENTO CIRURGICO SENDO 70 CAIXA COM 100 UNIDADES CADA CX COM PÓ NO TAMANHO :P E 70 CAIXA COM 100 UNIDADES CADA CX COM PÓ NO TAMANHO : M	CX		140,0000	19,6100	2.745,4000
Total							**2.745,4000**

Total	**2.745,4000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 24 de setembro de 2024.

TATIANE PEREIRA LOPES GESTOR
CPF: 037.533.211-17

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:C9978310

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 15/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONFECÇÃO DE PLACAS EM PVC PERSONALIZADAS 30X40CM processo 15/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) REINILDA ROSA PEREIRA SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.34	02.34.18.541.0082.2822.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	630,00
TOTAL				**630,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: QUIRINO MORAES DA SILVA
CNPJ/CPF: 09.502.553/0001-17

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇÃO DE PLACA DE PVC 40X30 CM	UND		18,0000	35,0000	630,0000
Total							**630,0000**

Total	**630,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, 24 de setembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:BC60750F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2024.

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MESAS PARA ESCIRTÓRIO. processo 180/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.32	04.32.04.122.0072.1102.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	1.780,95
TOTAL				**1.780,95**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MESA RETA 1,40X 60 MDP TAMPO DE 30MM PE PAINEL 15MM PES NIVELADORES, SAIA MDP, DUAS GAVETAS COM CHAVE, COR NOGAL/PRETO -ALTURA (CM): 76 -LARGURA (CM): 60 -COMPRIMENTO (CM): 1,40 -MATERIAL: MDP -COR: NOGAL/PRETO -SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL: SIM - PÉS DA MESA EM 15MM DE ESPESSURA -É NECESSÁRIO MONTAGEM: SIM (ACOMPANHA MANUAL) -PESO SUPORTADO (DISTRIBUÍDO): 85KGS OBSERVAÇÃO ENTREGARM MONTADA NO LOCAL.	UNIDADE		3,0000	593,6500	1.780,9500
Total							**1.780,9500**

Total	**1.780,9500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 24 de setembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:66487FFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024.

"Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de fornecimento de aquisição de um equipamento repetidor de sinal wi-fi, para o uso interno da Câmara Municipal"

O Gestor da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando o provimento de internet no prédio da Câmara Municipal, conforme o Processo Administrativo de n. 359/2024.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@ santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 19.09.2024 e findado em 24.09.2024, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas fornecedoras do objeto pretendido, sendo que tais empresas foram instadas a apresenta-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas prestadoras, para demais municípios da região.

Considerando que com base em valores já pagos pela Administração da Câmara Municipal, em exercícios anteriores, bem como nos valores pagos por outros entes públicos, inclusive a Prefeitura Municipal do nosso Município, observa-se que o valor médio das propostas encaminhadas está compatível com o de mercado.

Considerando que a empresa que apresentou menor valor de proposta não apresentou a comprovação de regularidade fiscal, de forma que foi inabilitada. Ato contínuo, foi convocada a empresa que apresentou o segundo menor valor de proposta, estando essa devidamente habilitada, por apresentar a documentação requisitada.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.
RESOLVE:

Art. 1o DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório a contratação da empresa constante na Tabela abaixo, com os respectivos itens e valores correspondentes:

Item	Qnt.	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor total
01	01	Repetidor de sinal wi-fi, bivolt, 750 MBPS, RE 200, AC 750, 5G HZ, TP-LINK	R$ 275,00	R$ 275,00
Valor Total		R$ 275,00		
Empresa Contratada		Office Papelaria LTDA-ME (Office Papelaria), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 10.970.388/0001-07, estabelecida na Rua Belarmino Pereira, s/n., Quadra 01, Lote 14 Sala 02, Bairro Machado, no Município de Mineiros/GO, CEP n. 75.830-002.		

Art. 2º Na forma disposta, a presente contratação se dá por dispensa de procedimento licitatório, no valor global de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), com numerário de empenho global no exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de n. 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de n. 359/2024.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.031.0114.2.082.3.3.90.30.17 – Ficha Orçamentária: 0007

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, por se tratar de fornecimento imediato do objeto, sem obrigações futuras, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, de forma que o instrumento contratual será substituído pela nota de empenho, nos termos legais e de praxe, sendo que a vigência da presente contratação se dará no prazo de 30 dias, devendo a empresa efetivar o fornecimento no prazo de até 10 (dez) dias, após a emissão da ordem de compras, na sede da Câmara Municipal.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. Célia, Maria França Campos Araújo, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 6o Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, aos 25 de setembro de 2024.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:F5BFAFDB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2024.

O GESTORA DO FME, WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO, PARA CONFECCIONAR AS CAMISETAS QUE SERÃO USADAS PELAS TURMAS DO 5º ANO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA FORMATURA DO PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÁS DROGAS E Á VIOLÊNCIA, QUE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNIC. DA EDUCAÇÃO DE SANTA RITA ARAGUAIA,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
463	16	19	12	122	52	457	3.3.90.39	101	Municipal	1.900,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 70066451159, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.236.160/0001-16, estabelecida no endereço AV ALESSANDRO MARCHIO, , 206, CENTRO, 75.830-089, MINEIROS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONFECÇÃO DE CAMISETA "P" ADULTO	3.ONZE	1,00	sv	25,00	25,00
1/2	CONFECÇÃO DE CAMISETA "M" ADULTO	3.ONZE	5,00	SV	25,00	25,00
1/3	CONFECÇÃO DE CAMISETA "G" ADULTO	3.ONZE	13,00	SV	25,00	25,00
1/4	CONFECÇÃO DE CAMISETA GG ADULTA	3.ONZE	2,00	SV	25,00	25,00
1/5	CONFECÃO DE CAMISETA TAMANHO 10 INFANTIL	3.ONZE	1,00	SV	25,00	25,00
1/6	CONFECÃO DE CAMISETA TAMANHO 12 INFANTIL	3.ONZE	13,00	SV	25,00	25,00

1/7	CONFECÃO DE CAMISETA TAMANHO 14 INFANTIL	3.ONZE	26,00	SV	25,00	25,00
1/8	CONFECÃO DE CAMISETA TAMANHO 16 INFANTIL	3.ONZE	15,00	SV	25,00	25,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 25 /09/2024.

WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA
Gestora Do FME

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:E8C1F25F

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2024.

O GESTORA DO FMAS, LUSENI MARIA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS (PARA O EVENTO DIA DAS CRIANÇAS)..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
267	4	18	8	122	54	477	3.3.90.32	100	Municipal	9.995,25

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

MVA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.406.623/0001-97, estabelecida no endereço AV ANHANGUERA, , 8884, SET CAMPINAS, 74.503-110, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BOLA DE FUTEBOL A30-1	SKY BALL	100,00	UN	23,99	23,99
1/2	BONECA CAROLZINHA BABY	ADIJOMAR	100,00	UN	19,99	19,99
1/3	BONECA NICINHA MEDICA	NOVA TOYS	75,00	UN	23,99	23,99
1/4	CAMINHÃO DE BRINQUEDO BOIADEIRO	KENDY	60,00	UN	16,99	16,99
1/5	CARRINHO DE BRINQUEDO SPIDER	KENDY	50,00	UN	21,99	21,99
1/6	BOLA DE VOLEI SKY30-6	SKY BALL	30,00	UN	21,99	21,99
1/7	MOTO DE BRINQUEDO MEGA CROSS	KENDY	30,00	UN	16,99	16,99
1/8	CAMINHÃO DE BRINQUEDO COM CAÇAMBA	KENDY	30,00	UN	16,99	16,99
TOTAL VENCEDOR						9.995,25

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 25/09/2024.

LUSENI MARIA RIBEIRO
Gestora Do FMAS

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:777749B4
